

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SÓCIO ECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL

JORDANA EINSFELD

**A QUESTÃO AGRÁRIA E OS MOVIMENTOS SOCIAIS DO CAMPO –
UM TEMA PARA O SERVIÇO SOCIAL**

FLORIANÓPOLIS

2009.2

JORDANA EINSFELD

**A QUESTÃO AGRÁRIA E OS MOVIMENTOS SOCIAIS DO CAMPO –
UM TEMA PARA O SERVIÇO SOCIAL**

Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado ao Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina, como exigência parcial para a obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Prof.^a. Dr.^a. Edaléa Maria Ribeiro

FLORIANÓPOLIS

2009.2

Saiu o Semeador a semear
Semeou o dia todo
e a noite o apanhou ainda
com as mãos cheias de sementes.
Ele semeava tranqüilo
sem pensar na colheita
porque muito tinha colhido
do que outros semearam.
Jovem, seja você esse semeador
Semeia com otimismo
Semeia com idealismo
as sementes vivas
da Paz e da Justiça.

(Cora Coralina)

"O valor do homem reside no seu espírito de justiça"

(Meishu – Sama)

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus e Meishu - Sama por todos meus desafios, minhas alegrias e tristezas, por todos os obstáculos que encontrei nesta trajetória, tudo isso me fez crescer, amadurecer, aprimorar e ser o que sou hoje. Sou imensamente grata!

Cheguei aonde cheguei graças ao apoio da minha família e de amigos, por isso quero deixar registrado o quão sou grata aos meus pais, que se não fosse por eles não teria sobrevivido a esses 5 anos longe de suas “asas” e muito menos teria tido o meu primeiro contato com os movimentos sociais. Meus pais sempre me incentivaram aos estudos, a crescer, minhas conquistas eram nossas conquistas. Vale lembrar que “mami” deu a idéia de fazer meu diário de campo da disciplina de antropologia no assentamento que fica na cidade de São Jerônimo/RS, cidade onde residem, e foi “papi” que me levou e me buscou. Dei muitas preocupações e ao mesmo tempo alegrias. Obrigada mami e papi!

Minha mana Vic também foi fundamental, mandando mensagens pelo celular, Orkut e MSN. Sempre preocupada comigo, me escutando nos momentos de alegria e dificuldade, me dava muita força! “Menina te carreguei no colo menina, cantei para você dormir!”, “Ela é minha menina, ela é o meu amor!”. Obrigada Vic!

Minha mana Renata sempre torceu por mim, e também me apoiava. Os manos Bruno, Vítor, Pedro e Júlio da maneira deles contribuíram à minha formação!

Quero agradecer ao Tio Bahia que de alguma forma colaborou com meus estudos, né tio!? O que seria do Fórum Social Mundial sem você? Não seria! Obrigada por me proporcionar esta viagem!

Continuando, é importante salientar que não estaria onde estou sem Paulinha, ela que me fez vir para Floripa, me ajudou, cuidou de mim, foi minha família nesta ilha! Obrigada por sua amizade, ela vale mais que ouro e quero levar para a vida inteira!

Quero agradecer aos companheiros do Curso de Formação Política da Juventude da Classe Trabalhadora, eles foram fundamentais no meu aprendizado. Este curso reuniu movimentos sociais urbanos e do campo, pude conhecer um

pouco de cada um deles! Foram momentos muito agradáveis. “Pátria Livre! Venceremos!”.

Obrigada aos companheiros Paulo e Lisandra, que me proporcionaram os primeiros relatos da luta pela terra, da organicidade de um movimento e que nem tudo é o que parece. Aprendi a ter uma visão crítica da mídia e sobre a criminalização dos movimentos sociais.

Minha militância iniciou-se em 2007, onde me inseri no Centro Acadêmico Livre de Serviço Social. Conheci pessoas legais e pude começar a compreender melhor o que era se organizar e lutar pelo coletivo. Boicotamos o ENADE, paralisamos o curso. “Paralisação! O estudante não é palhaço não!” Ocupamos a reitoria (saudades daquele tempo e dos companheiros de luta. Ocupar e lutar pelo o que acreditávamos e por uma universidade melhor). Obrigada ao povo de “Social em Movimento” e “Para Além da Ordem”, o CALISS das antigas era realmente de luta! E não esquecendo ao povo que me ensinou que “Nossa luta é todo dia! Educação não é Mercadoria!”.

Gostaria de lembrar dos companheiros do Núcleo de Estudos e Práticas Emancipatórias – NEPE, foi muito bom os momentos que passamos juntos e aprendi muito com a organização das nossas atividades e com as nossas discussões!

Momentos marcantes! Vivi a universidade intensamente, vale lembrar as manifestações pela redução da tarifa do ônibus, que todo ano nosso “querido” prefeito aumenta, sem reais justificativas. Aos companheiros do MPL – Movimento Passe Livre - e aos apoiadores, valeu pela experiência de luta. “O meu dinheiro não é capim, eu pulo a catraca sim!”. Não esquecendo do nosso companheiro fiel “Catatau”, que sempre esteve nas manifestações e até ocupação da reitoria. Saudades! (em memória).

Agradeço muito aos companheiros Ravelo, que acendeu a lâmpada na minha cabeça para escrever este TCC, pois em conversa com os calouros de 2009.1 (que fizeram viagem de estudos para um acampamento de Mafra) falou do Assistente Social e do seu trabalho em assentamentos; Lavrati e Dani que me concederam entrevista num trabalho da disciplina de movimentos sociais e por me prestarem muitos livros que serviram de subsídio a este trabalho.

Fiz algumas viagens nestes 4 anos de universidade, conheci várias cidades, fiz novas amizades, destaco algumas: CONUNE, Congresso da CONLUTAS, Encontro Nacional dos Estudantes, Encontro Regional de Estudantes do Serviço Social, Fórum Social Mundial, Marcha Contra as Reformas do governo Lula, as idas a mais uma etapa do Curso da Juventude e por ai vai.

Ah! Agradeço a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis por ter proporcionado a grande maioria dessas viagens e por ter colaborado na organização de várias atividades. Sem eles não teria ido a lugar algum!

Não citarei nomes de amigos e de amigas, pois corro o risco de esquecer alguém, mas quem me conhece sabe através de nossa relação se estaria aqui ou não (rsrsrsrsrsrsrsrs).

Minha orientadora foi maravilhosa! Apesar de falarem que seria difícil e que ela é muito exigente, foi muito bom ser sua orientanda! Indico-a para todos que quiserem construir conjuntamente um trabalho, pois ele não depende só de nós, ele é uma construção coletiva entre professor e estudante. E ela foi nota mil! Obrigada!

Bem, finalizando os agradecimentos, não menos importante, pelo contrário (os últimos serão os primeiros) quero dizer muito OBRIGADA ao Abel, por estar sempre ao meu lado, por cuidar de mim e por me ajudar! Ele apareceu num momento crucial de minha vida, onde sua companhia foi fundamental! És meu companheiro, és meu amor! “O mundo se torna paradisíaco quando vemos somente o lado positivo de tudo!”. Obrigada lindo por ser o que és!

RESUMO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso enfoca a relação do Serviço Social com a questão agrária e os movimentos sociais do campo a partir dos Congressos Brasileiros de Assistentes Sociais deste início do século XXI. Procura-se compreender como a profissão vem estabelecendo a relação com esta expressão da questão social: se o tema é tratado com prioridade na agenda da profissão, em que regiões do país esta temática se faz mais presente, se são relatos de experiências profissionais e outros. Ainda procura aprofundar o referido tema numa perspectiva de totalidade e historicidade. Por fim, busca-se identificar propostas de trabalho profissional junto aos movimentos sociais do campo, em consonância com o Código de Ética e a Lei que regulamenta a profissão, dando ênfase às ações de assessoria junto a esses, destacando o ATES, um programa Federal.

Palavras-chave: Questão Agrária. Movimentos Sociais do Campo. Serviço Social.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABEEF – Associação Brasileira de Estudantes de Engenharia Florestal

ABRA – Associação Brasileira de Reforma Agrária

ATES – Programa de Assessoria Técnica, Social e Ambiental

CBAS – Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

CEB – Comunidade Eclesial de Base

CFESS – Conselho Federal de Serviço Social

CIMI – Conselho Indigenista Missionário

CPT – Comissão Pastoral da Terra

CRESS – Conselho Regional de Assistentes Sociais

FEAB – Federação dos Estudantes de Agronomia do Brasil

FHC – Fernando Henrique Cardoso

GETAT – Grupo Executivo das Terras do Araguaia

GEBAM – Grupo Executivo de Terras do Baixo Amazonas

IBAD – Instituto Brasileiro de Ação Democrática

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IBRA – Instituto Brasileiro de Reforma Agrária

INCRA – Instituto Brasileiro de Colonização e Reforma Agrária

INDA – Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário

IPES – Instituto de Pesquisa e Estudos Sociais

MAB – Movimento dos Atingidos por Barragem

MASTER – Movimento dos Agricultores Sem Terra

MDA – Ministério do Desenvolvimento Agrário

MEAF – Ministério Extraordinário para Assuntos Fundiários

MMC – Movimento das Mulheres Camponesas

MPA – Movimento dos Pequenos Agricultores

MSC – Movimentos Sociais do Campo

MST – Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra

PCB – Partido Comunista Brasileiro

PNRA – Plano Nacional da Reforma Agrária

PT – Partido dos Trabalhadores

PTB – Partido Trabalhista Brasileiro

PRONERA – Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária

SSO – Serviço Social

TL – Teologia da Libertação

UDR – União Democrática Ruralista

ULTAB – União de Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do Brasil

LISTA DE GRÁFICOS, TABELA E FIGURAS

Gráfico 1: Percentual de Trabalhos inscritos nos eixos temáticos sobre questão agrária em relação ao total de trabalhos aprovados nos três CBAS (X, XI e XII).....	19
Gráfico 2: Percentual de Trabalhos sobre a questão agrária em relação ao total de trabalhos aprovados nos eixos temáticos envolvendo a questão agrária presente nos CBAS (X, XI e XII).....	19
Tabela 1: Classificação dos trabalhos que tratam a relação questão agrária e SSO.....	20
Figura 1: Quantidade de trabalhos inscritos nos CBAS (X, XI e XII) nos eixos temáticos que tratam da questão agrária por Região e por estado do Brasil.....	27
Figura 2: Famílias em ocupações – 1988 a 2006.....	29
Figura 3: Famílias assentadas – 1979 a 2006.....	30

SUMÁRIO

<u>INTRODUÇÃO</u>	13
<u>1 SERVIÇO SOCIAL, QUESTÃO AGRÁRIA E MOVIMENTOS SOCIAIS DO CAMPO – EM FOCO OS CBAS</u>	15
<u>1.1 O que demonstram os dados</u>	18
<u>1.2 Como o Serviço Social vem compreendendo a questão agrária</u>	20
<u>1.2.1 O eixo teórico que orienta os trabalhos</u>	22
<u>1.2.2 Os autores mais referendados</u>	23
<u>1.2.3 A região de onde vêm os trabalhos</u>	26
<u>1.2.4 Relação que os autores estabelecem entre questão agrária e Serviço Social</u>	31
<u>2 A QUESTÃO AGRÁRIA E OS MOVIMENTOS SOCIAIS DO CAMPO – UM TEMA PARA O SERVIÇO SOCIAL</u>	36
<u>2.1 A questão agrária</u>	36
<u>2.2 A questão agrária e os movimentos sociais do campo no Brasil</u>	39
<u>2.2.1 Trajetória histórica</u>	39
<u>2.2.2 A entrada do milênio</u>	62
<u>CONSIDERAÇÕES FINAIS</u>	68
<u>REFERÊNCIAS</u>	71

INTRODUÇÃO

Este tema, questão agrária, movimentos sociais do campo e Serviço Social tem relação profunda com minha trajetória pessoal e acadêmica. Nesse processo de formação profissional senti falta da temática e da sua relação com Serviço Social. Nos campos de estágios disponibilizados pelo curso também não encontrei locais onde pudesse estabelecer uma relação aproximada com esta questão. Assim, considerando um tema fundamental para a profissão, optei por discuti-lo, mesmo sem ter tido possibilidade de estabelecer com ele uma aproximação, via estágio.

Inicialmente procurei localizar assistentes sociais que trabalhassem com os movimentos sociais do campo. Devido a minha proximidade com estes movimentos sociais, por causa da militância, identifiquei um grupo de Assistentes Sociais da região meio-oeste de Santa Catarina que tinham um trabalho de assessoria e consultoria junto a assentamentos do MST. Em julho de 2009 entrei em contato com essas, para apresentar meu projeto de TCC e consultar sobre a possibilidade de elas contribuírem, através de entrevistas que retratassem o exercício profissional junto a assentados.

Assim, no período de 6 a 10 de julho, visitei as cidades de Campos Novos, Chapecó, Faxinal Guedes, Abelardo Luz e Caçador, conhecendo cada uma destas profissionais e me fazendo conhecer, e entregando em mãos minha proposta de trabalho. Depois de algum tempo, por motivos diversos, as assistentes sociais informaram que não poderiam dar as entrevistas, o que me obrigou a reorientar o tema. Sem sair do assunto, e considerando o tempo disponível, determinei como

objeto de estudo a relação do Serviço Social com a questão agrária, movimentos sociais do campo a partir dos Congressos Brasileiros de Assistentes Sociais. Assim se materializa meu trabalho.

O presente trabalho está organizado em dois capítulos. No primeiro capítulo, intitulado Serviço Social, questão agrária e movimentos sociais do campo – em foco os CBAS, procuramos identificar como os assistentes sociais que escrevem sobre o tema vêm compreendendo a questão agrária; o eixo teórico que orienta os trabalhos; os autores mais referendados; a região de onde vêm os trabalhos e, finalmente, a relação que os autores estabelecem entre a questão agrária e a profissão.

No segundo capítulo, intitulado a questão agrária e os movimentos sociais do campo – um tema para o Serviço Social, fizemos uma reflexão teórica, entendendo a ausência de elementos que careciam da perspectiva de totalidade e historicidade, como forma de contribuição com o debate profissional.

Nas considerações finais procuramos ainda pensar em possíveis ações profissionais, considerando que, hoje, os grandes empregadores do Assistente Social são prefeituras de pequeno e médio portes, nas quais a questão agrária está presente na sua realidade.

1 SERVIÇO SOCIAL, QUESTÃO AGRÁRIA E MOVIMENTOS SOCIAIS DO CAMPO – EM FOCO OS CBAS

Conforme o projeto ético-político que orienta a profissão, o Assistente Social deve primar pela autonomia, pela emancipação e expansão dos indivíduos sociais, defendendo e assegurando seus direitos civis, sociais e políticos, uma vez que o referido projeto, segundo Netto (apud REIS, 1999:104)

tem em seu núcleo o reconhecimento da liberdade como valor ético central – a liberdade concebida historicamente, como possibilidade de escolher entre alternativas concretas; daí um compromisso com a autonomia, a emancipação e a plena expansão dos indivíduos sociais. Conseqüentemente, o projeto profissional vincula-se a um projeto societário que propõe a construção de uma nova ordem social, sem dominação e/ou exploração de classe, etnia e gênero.

O Código de Ética do Assistente Social, um dos pilares do projeto ético-político da profissão, prevê nos seus princípios fundamentais:

- Reconhecimento da liberdade como valor ético central e das demandas políticas a ela inerentes – autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais;
- Defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo;
- Ampliação e consolidação da cidadania, considerada tarefa primordial de toda a sociedade, com vistas à garantia dos direitos civis sociais e políticos das classes trabalhadoras;
- Defesa do aprofundamento da democracia, enquanto socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida (CFESS, 1993)

Este mesmo Código de Ética, no capítulo IV, afirma ser direito do Assistente Social o apoio aos movimentos sociais e organizações populares, assim como se constitui seu dever o respeito à autonomia desses:

Artigo 12º - Constituem direitos do Assistente Social:

b. apoiar e/ou participar dos movimentos sociais e organizações populares vinculados à luta pela consolidação e ampliação da democracia e dos direitos de cidadania.

Artigo 13º - São deveres do Assistente Social:

c. respeitar a autonomia dos movimentos populares e das organizações das classes trabalhadoras.

Entretanto este apoio e/ou participação em movimentos sociais não implica ou não tem necessariamente uma vinculação direta com o exercício profissional, mas como algo que orienta este exercício.

O CFESS na sua Política Nacional de Fiscalização, em torno de alguns eixos, explicita como deve acontecer a articulação do exercício profissional com os movimentos sociais e organizações populares. A referida Política Nacional de Fiscalização diz que o Serviço Social deve:

- Contribuir **nos diferentes espaços** para consolidar princípios e ações que banalizam a luta dos movimentos sociais populares.
- Incentivar no exercício profissional **o diálogo** com os movimentos sociais.
- Promover **espaços de debates** com os movimentos populares.
- Defender a reforma agrária e o direito a moradia e o apoio ao Movimento dos Trabalhadores Sem Terra e Sem Teto (CFESS, 2008:169, grifo nosso).

Trata-se, antes de tudo, da postura ética deste profissional, no seu exercício, em qualquer espaço sócio-ocupacional que atue.

Também sabemos ser de competência do Assistente Social, de acordo com a lei nº 8.662/93 que regulamenta a profissão, *“prestar assessoria e apoio aos*

movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade". Aqui sim, encontramos uma clara referência do exercício profissional junto a estes sujeitos coletivos.

Entretanto apesar de estar disposto no Código de Ética, na Lei que regulamenta a profissão e num dos eixos de trabalho deferidos pelo CFESS, o exercício profissional do Assistente Social junto a movimentos sociais é pouco conhecido e/ou divulgado.

A profissão tem acesso à vasta bibliografia a respeito de movimentos sociais, geralmente produzidas por áreas afins. Mas, quando procuramos saber o que o Serviço Social vem produzindo acerca do exercício profissional junto a movimentos sociais, percebemos uma profunda lacuna.

Com isto, nos perguntamos: como o Serviço Social vem tratando da questão agrária? Qual sua relação com os movimentos sociais do campo? Quais respostas profissionais oferecidas a estes sujeitos coletivos?

Tentando identificar a relação do Serviço Social sobre a questão agrária, dos movimentos sociais do campo e do exercício profissional junto a estes, recorreremos a um dos espaços mais importantes de socialização de conhecimentos da profissão: os CBAS – Congressos Brasileiros de Assistentes Sociais.

É nestes Congressos que o Serviço Social explicita os temas e agenda o que permeia as preocupações da categoria. Estabelecemos como universo de pesquisa os três últimos encontros, uma vez que reproduzem os debates nesta entrada de milênio, e que trazem contribuições de experiências, relatos, reflexões pautadas nos anos 1990, com repercussões nesta primeira década.

Para melhor compreender os dados obtidos, procuramos fazer uma análise quanti - qualitativa deles, bem como estabelecemos categorias de análise, fruto de uma primeira leitura dos artigos selecionados.

1.1 O que demonstram os dados

Os três CBAS deste início de século são: o X, ocorrido em 2001 na cidade do Rio de Janeiro; o XI, ocorrido em 2004 na cidade de Fortaleza; e o XII, que aconteceu em 2007 na cidade de Foz de Iguaçu. O tema da questão agrária se faz presente nos três encontros, nos seguintes eixos temáticos: Questão Agrária, Movimentos Sociais e Meio Ambiente (X CBAS); Questão Agrária e o Acesso à Terra (XI CBAS) e Questão Urbana, Agrária e Meio Ambiente (XII CBAS). Do total de 2.519 trabalhos aprovados nos três CBAS, apenas 100, ou seja, 4% destes estavam inscritos nos eixos temáticos que trataram da questão agrária, como vemos no gráfico abaixo.

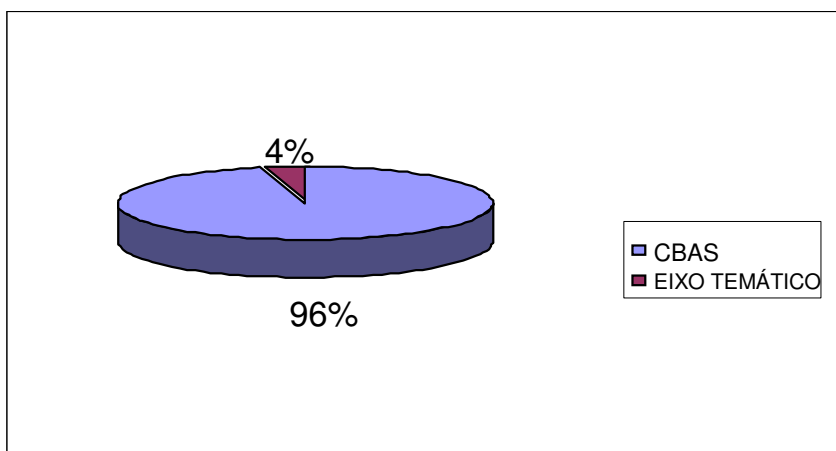


Gráfico 1: Percentual de Trabalhos inscritos nos eixos temáticos sobre questão agrária em relação ao total de trabalhos aprovados nos três CBAS (X, XI e XII)

Fonte: Elaborado por Jordana Einsfeld

Identificamos que dos 100 trabalhos constantes dos eixos temáticos Questão Agrária, Movimentos Sociais e Meio Ambiente, Questão Agrária e o Acesso à Terra e Questão Urbana, Agrária e Meio Ambiente, os que tratam especificamente de questão agrária são 29; os outros 71 trabalhos tratam de outros assuntos, conforme o gráfico abaixo.

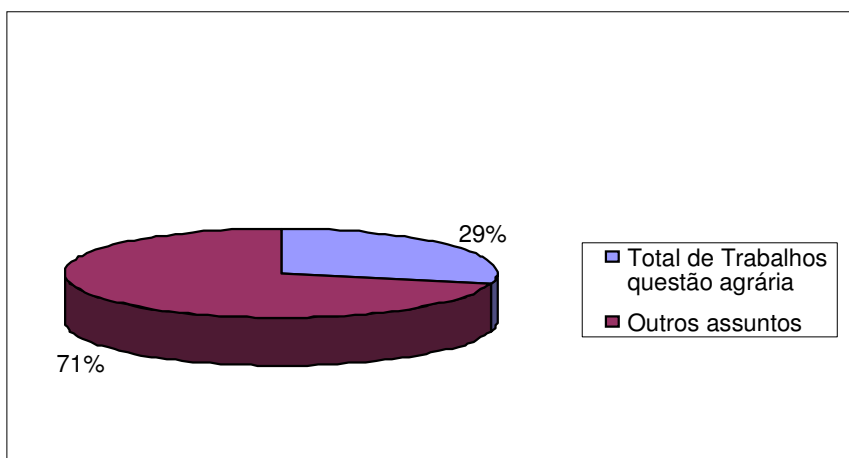


Gráfico 2: Percentual de Trabalhos sobre a questão agrária em relação ao total de trabalhos aprovados nos eixos temáticos envolvendo a questão agrária presente nos CBAS (X, XI e XII)

Fonte: Elaborado por Jordana Einsfeld

Já dos 29 trabalhos que tratam de questão agrária, apenas 11 fazem a relação questão agrária e o Serviço Social. Abaixo classificamos esses 11 trabalhos: quanto ao exercício profissional, área de pesquisa, debate e Projeto ético-político. Os respectivos números podem ser mais bem visualizados na tabela a seguir.

CBAS	Trabalhos que tratam do exercício profissional	Trabalhos que abordam o projeto ético político	Trabalhos que abordam a questão agrária como área de estudo, debate ou pesquisa
X	4	-	1
XI	2	1	2
XII	1	-	-
Total	7	1	3

Tabela 1: Classificação dos trabalhos que tratam do SSO

Fonte: Elaborado por Jordana Einsfeld

Com base nos dados apresentados podemos afirmar que a questão agrária ainda é pouco discutida nos CBAS, inclusive com um decréscimo de trabalhos nos Congressos, contraditoriamente ao movimento feito por seus sujeitos coletivos, que é de colocar na “ordem de dia” o tema, seja na relação com o Estado, seja no conjunto da sociedade civil, via meios de comunicação de massa.

Agora, procurando compreender os conteúdos trabalhados pela categoria, para além dos dados quantitativos, estabelecemos categorias de análise, para nos apropriarmos das reflexões efetuadas. É isto que explicitamos a seguir.

1.2 Como o Serviço Social vem compreendendo a questão agrária

Autores como Netto e Sant’Ana, referência na profissão, afirmam que “A questão agrária é uma das expressões da questão social, pois reflete as

contradições postas pelo capitalismo no meio rural, e no Brasil com particularidades históricas extremamente perversas” (2004:2).

Segundo Canesqui “o debate da questão agrária, historicamente polêmico, recompõe-se na atualidade, seja pela não efetivação da reforma agrária, [...] seja pelo modelo de agricultura hegemônico” (2007:1).

Para Rodrigo, “a denominada Questão Agrária Brasileira se apresenta no cenário histórico nacional desde há muito com diferentes facetas e denominação, mas, como pano de fundo” (2001:1).

Assim, nos três CBAS, a maioria dos 29 trabalhos identificados compreende a questão agrária enquanto uma expressão da questão social, intrínseca ao sistema capitalista.

Os trabalhos apresentados se valem de diversos autores para sustentar sua argumentação, como por exemplo, Fernandes, que entende a questão agrária como “o movimento do conjunto de problemas relativos ao desenvolvimento da agropecuária e das lutas de resistência dos trabalhadores que são inerentes ao processo desigual e contraditório das relações capitalistas de produção” (apud ALBUQUERQUE e SANT’ANA, 2004:2).

Identificamos ainda que alguns trabalhos não abordam diretamente a questão agrária, mas relatam o exercício profissional do Serviço Social relacionado a assentamentos ou ainda descrevendo um movimento social do campo, no qual as contradições perpassam pela questão agrária, de forma indireta.

Para tratar melhor da compreensão do Serviço Social com relação à questão agrária elencamos quatro categorias de eixo de análise: a) o eixo teórico que orienta

os trabalhos; b) os autores mais referendados; c) a região do país de onde vêm os trabalhos; e d) a relação que os autores estabelecem entre a questão agrária e o Serviço Social.

1.2.1 O eixo teórico que orienta os trabalhos

O eixo teórico que permeia a maioria dos trabalhos aponta para a teoria social crítica. Esta fica evidenciada através do entendimento que têm sobre a questão agrária, como já citado acima.

Por outro lado, percebemos em alguns dos trabalhos uma contradição quanto à compreensão da questão agrária, porque apesar de atribuírem a sua origem à contradição da relação capital-trabalho nos marcos da sociedade capitalista, a historicizam à chegada dos portugueses ao país no século XVI. Considerando que o sistema capitalista se estrutura fundamentalmente no século XIX, os autores não explicam como fazem esta relação, em se tratando do Brasil. Citamos aqui um dos autores, dentre outros. Para Silveira (2004:1) *“a questão da terra em nosso país está intimamente vinculada a um tipo de ocupação de territórios extensos e escassamente povoados. Isso se deu desde a colonização portuguesa”*. Oliveira e Martins também escrevem que a questão agrária se arrasta no Brasil desde o tempo da colonização (2004:1). Carvalho e Sant’Ana afirmam que o ímpeto pela apropriação e concentração de imensas extensões de terras iniciaram com a colonização portuguesa e perduram até hoje (2007:1). Moreira, como os outros,

escreve que a questão agrária não é nova no Brasil e que tem sua gênese na colonização e ainda existe (2007:1).

Não fica clara, nos artigos citados, esta contradição, considerando o marco teórico que os referendam, já que se a questão agrária é uma expressão da questão social nos marcos da sociedade capitalista, como os seus escritos afirmam, como entender que no Brasil, ela é anterior a esta mesma sociedade? Entendemos que no período da colonização, que se sustentou no processo escravocrata, a questão não era a terra, mas o escravo. A terra só passou a ser elemento de cobiça e disputa no início do século XIX, tanto que é na primeira Constituição, em 1824 que temos a regulamentação da propriedade privada no Brasil. Esta reflexão é a primeira lacuna identificada.

1.2.2 Os autores mais referendados

Também verificamos nos 29 trabalhos analisados que os autores mais referendados são: Martins, Fernandes e Stédile. Os autores do Serviço Social referendados são: Iamamoto, Netto e Yazbeck.

José de Sousa Martins é o mais citado, muito utilizado para contextualizar os conflitos de terras no Brasil:

a luta no campo não é exclusividade e, talvez, nem principalmente, luta pela terra. É luta que desorganiza as bases políticas das oligarquias. Por isso, recebeu resposta organizada do latifúndio até na constituinte. As populações do campo não estão reivindicando simplesmente terra. Estão atuando em

cima de um direito que consideram certo. Não estão pedindo a ninguém para que produza um direito para elas. Por outro lado, querem mais que o reconhecimento da legitimidade da sua presença na terra; querem a reformulação das relações sociais e a ampliação dos direitos sociais (...). De modo que a luta pela terra é mais complicada do que parece, pois implica reordenar as relações de dominação e reordenar as relações de propriedade (MARTINS apud MESQUITA, 2001:6).

Para historicizar os movimentos sociais do campo, como escreve Moro a partir de sua interpretação de Martins :

Essa enorme capacidade de organização e mobilização coloca-o como um grande protagonista na resistência ao modelo político atual. Através do questionamento da estrutura fundiária questiona o que há de mais retrógrado em nosso país que são as bases de constituição da sociedade brasileira fundada na alta concentração da terra sendo estas subutilizadas ou não utilizadas, em boa parte empregada de modo impróprio ou especulativo, sobretudo como reserva de valor, ao mesmo tempo em que uma grande massa humana é vitimada e penalizada pelos mecanismos de exclusão (MORO, 2001:5).

Para tratar da questão agrária ou mesmo a luta pela reforma agrária, que para o referido autor *“mobiliza os segmentos da sociedade civil que supera o objetivo primeiro e configura-se em um “instrumento de luta pela vida [...], pela sobrevivência, pela dignidade, pela preservação daquilo que eles [os trabalhadores] presumem ser um direito [...]”* (MARTINS apud OLIVEIRA; MARTINS. 2004:1).

Bernardo Mançano Fernandes também é utilizado para tratar da questão agrária, como escreve Accioly, parafraseando Fernandes, que diz que no final dos anos 90, a questão agrária foi dimensionada por essas novas características que geraram o atual impasse nas negociações entre governo e movimentos sociais (2004:3). O utilizam também para descrever conflitos por terra e os movimentos sociais do campo, dentre outros assuntos referentes ao campesinato:

Com essas práticas, os sem-terra reúnem-se em movimento. Superam bases territoriais e fronteiras oficiais. Na organização da ocupação massiva, agrupam famílias de vários municípios e de mais de um Estado quando em áreas fronteiriças. Desse modo rompem com localismos e outros interesses que possam impedir o desenvolvimento da luta dos trabalhadores (FERNANDES apud CARVALHO; SANT'ANA,2007:2).

João Pedro Stédile, assim como Martins e Fernandes, é utilizado para falar da questão agrária, dos conflitos por terra:

De 1990 a 1994, enfrentamos muitos desafios e uma ofensiva do governo Collor, que além de não querer a reforma agrária, tomou a decisão política de nos reprimir enquanto organização social. Foi um período de resistência. De muita perseguição, prisões e, finalmente, com a derrota política de Collor, o alívio (STÉDILE apud TANEZINI, 2001:4).

E dos movimentos sociais do campo, dentre outros assuntos:

são identificados como sendo um sujeito coletivo produzido nas lutas do MST, e que, na sua luta procura casar os valores do humanismo e do socialismo. Esses trabalhadores são desempregados que vivem numa situação de desespero e que, por isso, são arregimentados pelo Movimento para ocupar a terra (STÉDILE apud RODRIGO, 2001:5).

O MST não surgiu só da vontade do camponês. Ele só pôde se constituir como movimento social importante porque coincidiu com um processo mais amplo de luta pela democratização do país. A luta pela reforma agrária somou-se ao ressurgimento das greves operárias, em 1978 e 1979, e à luta pela democratização da sociedade (STÉDILE apud MESQUITA, 2001:4).

Marilda lamamoto, grande pensadora e estudiosa do Serviço Social, foi utilizada para descrever as consequências do projeto neoliberal, "*se o projeto neoliberal surgiu como uma terapia para animar o crescimento da economia capitalista, para deter a inflação, obter deflação como condição de recuperação dos*

lucros, fez crescer o desemprego e a desigualdade social” (IAMAMOTO apud MORO, 2001:3).

A mesma autora foi referendada para tratar da *questão agrária “como síntese privilegiada das tensões e determinações envolvidas na produção histórica da questão social no país neste final de século”* (IAMAMOTO apud ALBUQUERQUE; SANT’ANA, 2004:2).

José Paulo Netto também é citado em alguns dos trabalhos para falar das transformações societárias: *“embora os impactos dessas transformações societárias se processem distintamente no caso brasileiro, como bem coloca Netto, pois estão mediadas pela inserção subalterna do país no sistema capitalista mundial [...]”* (MORO, 2001:4), assim como para falar da autocracia burguesa: *“os anos da autocracia burguesa (NETTO, 1998) foram determinantes para o processo de adequação do modelo de desenvolvimento capitalista às exigências do capitalismo internacional”* (ARAÚJO, 2001:2).

Maria Carmelita Yazbeck, parafraseando Martins, também é citada para tratar da pobreza: *“compreende a pobreza para além da renda, do usufruto de bens, serviços e da riqueza socialmente produzida. Como um fenômeno multidimensional, com carecimentos espirituais, no campo dos direitos, das possibilidades e esperanças”* (apud MOREIRA, 2007:5).

1.2.3 A região de onde vêm os trabalhos

Com base nos 29 trabalhos inscritos nos três últimos CBAS que abordam a questão agrária, podemos identificar a região que mais inscreveu trabalhos e a quantidade de trabalhos por estado, de acordo com o mapa abaixo.

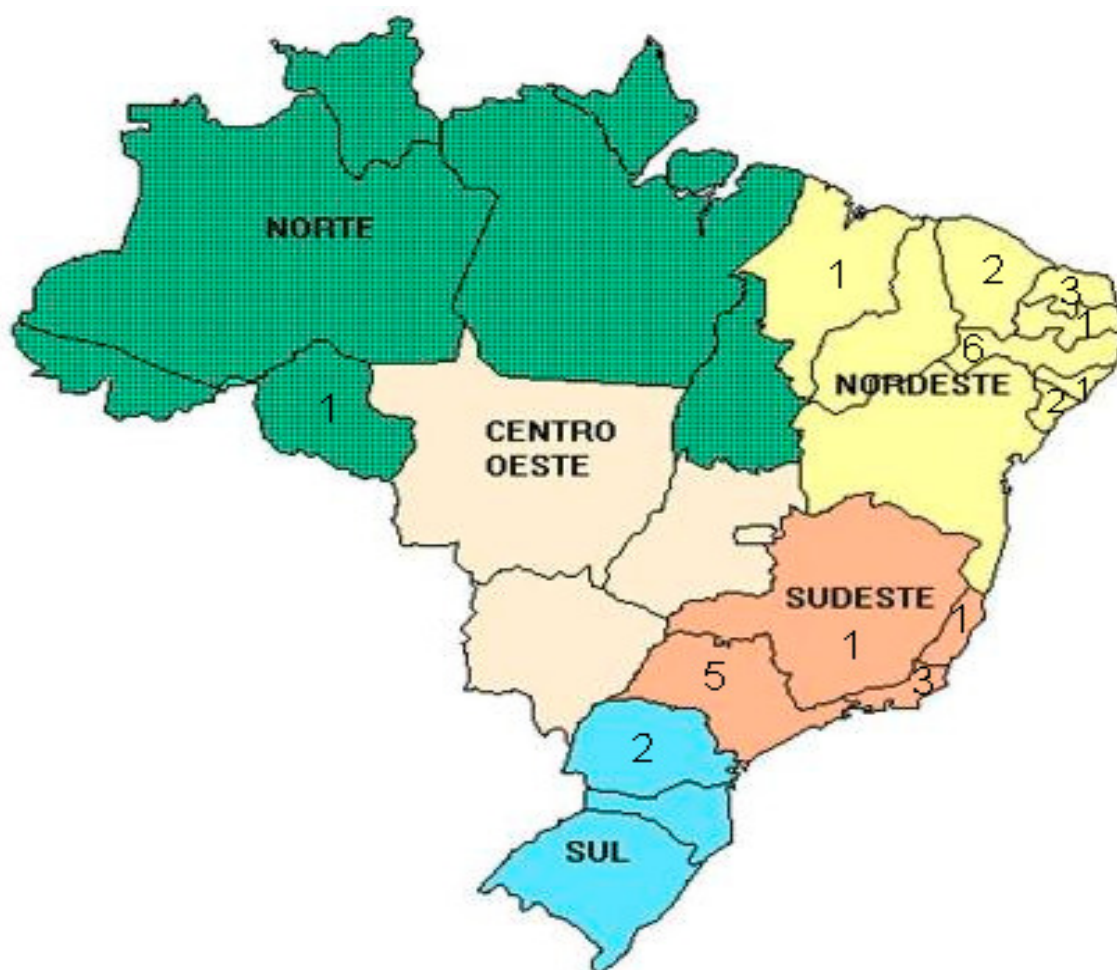


Figura 1: Quantidade de trabalhos que tratam da questão agrária por Região e por Estado
 Fonte: Elaborado por Jordana Einsfeld

Dos dados obtidos, verificamos que a região Nordeste comparece com 16 trabalhos, seguidos da região Sudeste, com 10. A região Sul aparece com apenas 2

trabalhos e da região Norte com somente 1 trabalho. A região Centro-Oeste não chegou a inscrever nenhum.

É importante ressaltar que a região Nordeste possui muitos conflitos de terras, muitas áreas ocupadas por famílias no período de 1988 a 2006, sendo ainda uma das regiões com um grande número de famílias assentadas, entre o período de 1979 a 2006, conforme pode ser observado nos mapas extraídos do site do INCRA (<http://www.incra.gov.br/portal>)

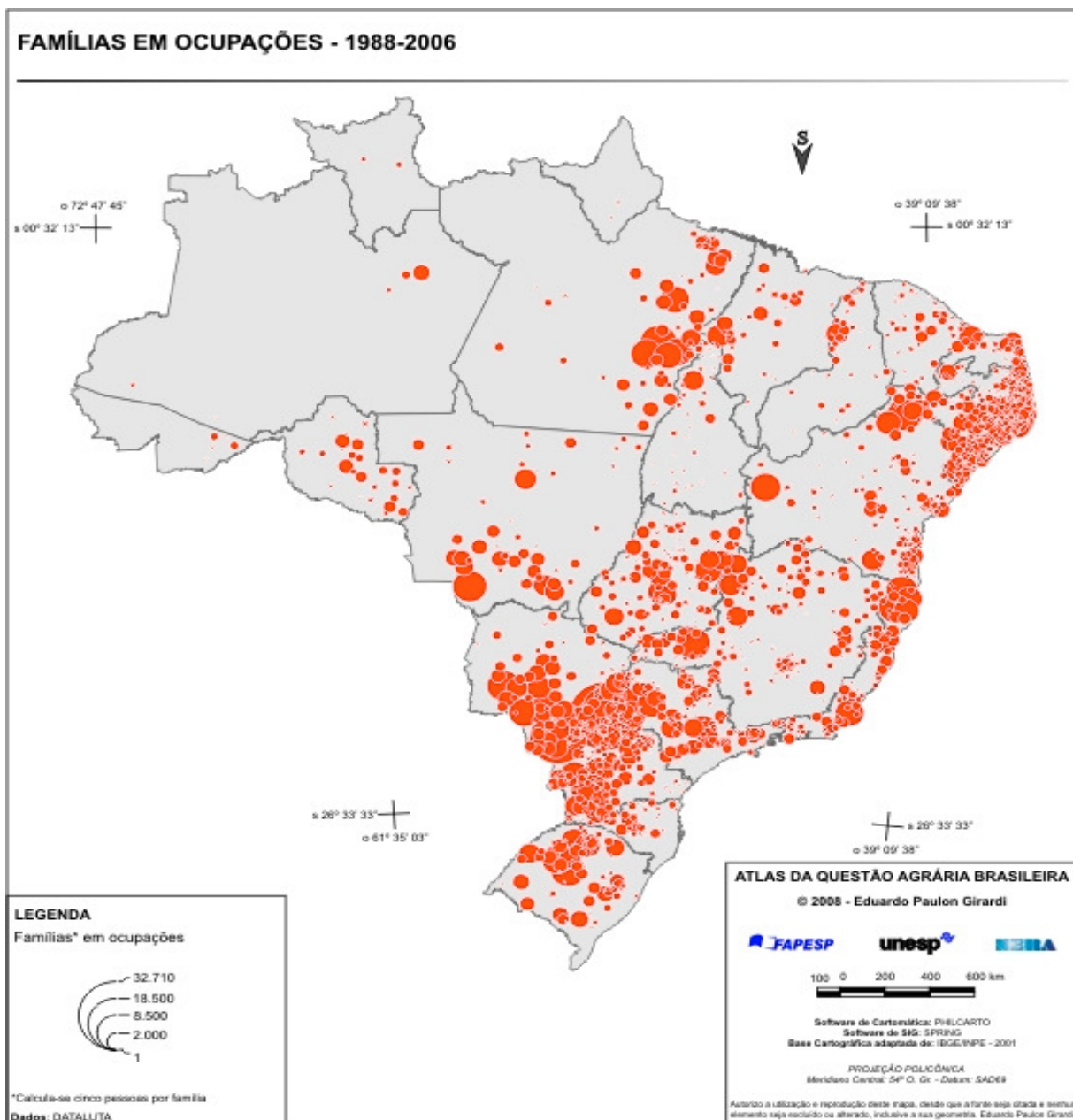


Figura 2: Famílias em ocupações – 1988 a 2006

Fonte: INCRA (<http://www.incra.gov.br/portal>)

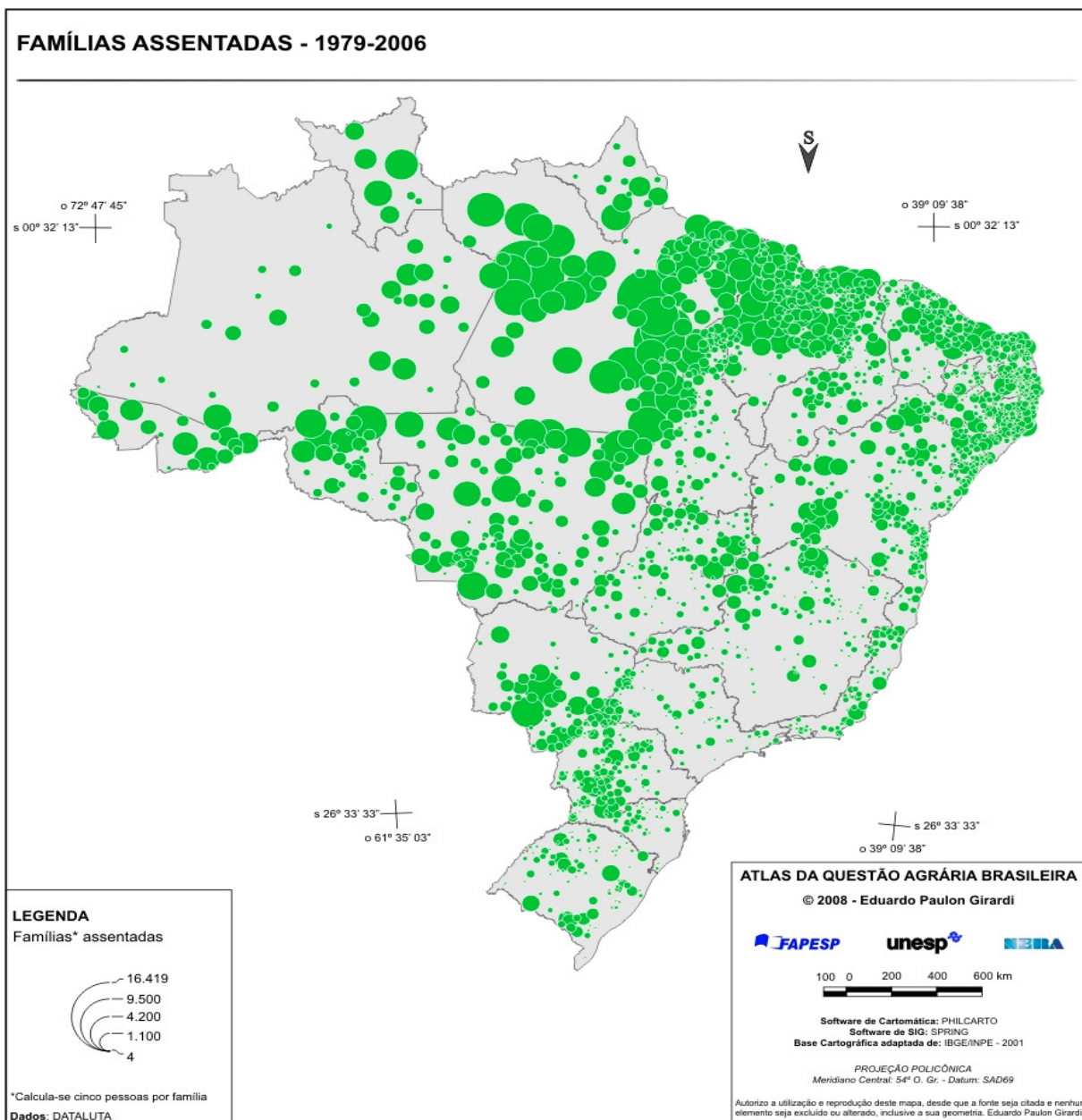


Figura 3: Famílias assentadas – 1979 a 2006
Fonte: INCRA (<http://www.incra.gov.br/porta1>)

De acordo com os mapas do INCRA, podemos verificar que a região sul é uma das regiões com mais conflitos de terras. Entretanto, isso não se materializa como tema tratado e refletido nos CBAS, já que são apenas dois os trabalhos

inscritos. A região Nordeste, apesar de possuir muitas famílias assentadas, também apresentou apenas 1 trabalho nos três últimos CBAS.

Ao confrontarmos os dois mapas do INCRA com o número de trabalhos dos CBAS, percebemos que a região Nordeste possui muitas famílias acampadas e assentadas e também foi a região que mais apresentou trabalhos. Contraditoriamente, na região Sul, que possui muitos acampamentos, apenas 2 trabalhos foram identificados. A mesma realidade constatamos na região Norte, a qual possui um grande número de famílias assentadas e somente 1 trabalho, e a região Centro-Oeste, que possui muitos acampamentos sequer teve trabalho.

Disto podemos levantar como constatação que a questão agrária, em que pese o compromisso político da profissão com os movimentos sociais, seu exercício profissional junto aos sujeitos envolvidos é algo completamente alheio.

1.2.4 Relação que os autores estabelecem entre questão agrária e Serviço Social

Nos 11 trabalhos nos quais se estabelece uma relação mínima entre questão agrária e a profissão, 05 tratam do exercício profissional, 05 falam da importância do tema como área de estudo, debate ou pesquisa e 01 relaciona o tema ao projeto ético político.

Canesqui escreve, no seu trabalho de pesquisa junto ao plantão social realizado na Secretaria Municipal de Assistência Social, que a análise da questão

agrária é fundamental para o entendimento da relação entressafra/ desemprego/ precárias condições de vida/ procura pelo plantão social/ política de assistência social:

A interpretação dos dados do plantão social da Secretaria Municipal de Assistência Social de Alterosa / MG na perspectiva que inclui a questão agrária colabora para uma análise importante no desenvolvimento do trabalho do assistente social, qual seja: implementar as políticas sociais, no caso aqui a de assistência social, guiada pelo mundo do trabalho de seus usuários (2007:1).

Araújo, no X CBAS, escreve também sobre a importância do seu trabalho para o assentamento em que foi realizado um estudo, *“além de servir de base para se pensar uma intervenção do Serviço Social no meio rural, especificamente nos assentamentos da reforma agrária”* (2001:3).

Tratando da reforma agrária, Albuquerque e Sant’na afirmam que

é tema de interesse do Serviço Social, pois, é um mecanismo importante para a superação da miséria e das desigualdades sociais, na medida em que ela promove a geração de empregos e renda, garante segurança alimentar, impulsiona a economia local e, se conjugada com um projeto para o país, promove o desenvolvimento (2004:1).

França (et al) escreve o seguinte:

Buscando a realização de uma reforma agrária que atenda às aspirações fundamentais das grandes massas de trabalhadores do campo e da cidade, mais de duas dezenas de movimentos sociais vem lutando para a construção de um Projeto Popular para Agricultura Brasileira, objetivando romper com o atual modelo de desenvolvimento agropecuário e possibilitar a reconstrução da soberania nacional (2004:2).

O mesmo autor ainda complementa dizendo que este projeto merece “*a atenção e o apoio dos assistentes sociais e de outros trabalhadores sociais que se colocaram claramente ao lado das camadas populares da população*”.

O único autor que se refere ao Projeto ético-político é Sousa que escreve que:

[...]os movimentos sociais representam uma nova ordem política, na construção de sua organização em vista à solução de suas necessidades sociais e o Serviço Social, em sintonia com o projeto ético-político, tendo como um dos princípios a construção de uma nova ordem social tem o dever de apoiar tais movimentos (2007:4).

Silveira fala que o tema questão agrária para o XI CBAS

se encontra na ordem do dia com vários questionamentos, apesar de atual é uma temática pouco trabalhada. Após quatro décadas do Estatuto da Terra e mais quatorze anos da Constituição cidadã chegou o momento de propormos mudanças no meio rural, ou seja, propor mudanças na estrutura fundiária do país, e a Universidade precisa aprofundar esta temática. Principalmente neste momento, onde defrontamos com o desafio de construir, afirmar e consolidar direitos (2004:1).

Silva enfatiza em seu trabalho no X CBAS, que a questão agrária no âmbito do Serviço Social ainda ocupa pouco espaço. Parafraseando Araújo, ela escreve que

É flagrante a ausência do tema questão agrária no debate profissional, contrastando com a centralidade sócio histórica que assume a luta por terra no país. No último CBAS (Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais), realizado em Goiânia (1998) foi recomendada a inclusão do tema no debate profissional, visto a urgência e a gravidade que assume a questão agrária no Brasil e pelo fato de ser uma área que emerge como espaço a atuação do assistente social (2001:1).

Silva, parafraseando Fernandes, diz que

A centralidade sócio histórica que assume a luta pela terra e por reforma agrária no país tem possibilitado ao Serviço Social ampliar o seu campo de pesquisa e, conseqüentemente o seu foco de intervenção profissional. O acirramento da questão social expressa na questão agrária tem se caracterizado como um elemento de requisição a prática do (a) assistente social pelas instituições e organizações que atuam na área rural (2001:2).

Já Netto e Sant'ana falam da importância do seu trabalho apresentado no XI CBAS, pois este *“procura oferecer elementos para a compreensão da relação entre a questão agrária e o mundo urbano, bem como desvendar a dimensão agrária presente no trabalho dos profissionais do Serviço Social”* (2004:1).

Canesqui afirma que

apresentar a temática da questão agrária à política de assistência social representa uma forma de compreender as especificidades que esta imprime no desenvolvimento das políticas sociais, já que, contribuiu para a efetivação de propostas de trabalho condizentes com a realidade social. Estas especificidades ganham maior relevância quando o perfil dos municípios brasileiros é analisado: grande parte deles são de pequeno porte, cuja estrutura ocupacional e produtiva depende fortemente da agricultura(2007:3).

Albuquerque e Sant'ana (2007:3) escrevem:

É flagrante o distanciamento do Serviço Social com os problemas oriundos da questão agrária. Mesmo sabendo que uma boa parte dos assistentes sociais atuam em municípios de porte médio e pequeno e cotidianamente se confrontam com casos dessa natureza. Uma das explicações para tal fato nos remete a história da profissão, que tradicionalmente foi solicitada para intervir na questão social urbana relacionada com o surgimento da classe operária no cenário político. Em grande parte a formação do assistente social é voltada para pensar os problemas da cidade e formular políticas para o espaço urbano, subordinando a discussão do campo a segundo plano.

Eles ainda escrevem que a categoria dos Assistentes Sociais tem estado ausente na discussão dessa temática, sendo indispensável atentar-se para ela.

“Inteirar-se dessa questão é compreender as raízes históricas da dominação e da reprodução da pobreza no país, que não estão desvinculadas dos problemas urbanos”.

A partir do que identificou em termos da relação questão agrária, movimentos sociais do campo e Serviço Social, entendemos ser urgente a atenção da categoria profissional para esta realidade. A profissão não pode mais ficar alheia a esta questão, como se isto fosse algo apenas relativo ao compromisso político expresso no Código de Ética ou nas Diretrizes do CFESS. Assentamentos, acampamentos, movimentos sociais do campo são presença viva nos milhares de municípios onde o Assistente Social tem hoje seu maior empregador. Há que acordar para esta realidade o mais urgente possível, como uma demanda emergente, que implica pensar novas ações profissionais. Assim, no capítulo que segue, procuramos pensar o assunto em tela.

2 A QUESTÃO AGRÁRIA E OS MOVIMENTOS SOCIAIS DO CAMPO – UM TEMA PARA O SERVIÇO SOCIAL

2.1 A questão agrária

Para o Serviço Social a questão social nas suas diversas refrações é a base do seu surgimento como profissão inserida na divisão social e técnica do trabalho. Por questão social se entende o conjunto dos fenômenos que se originam da desigualdade intrínseca ao sistema capitalista. Iamamoto (2004:11) considera a questão social *“indissociável do processo de acumulação e dos efeitos que produz sobre o conjunto das classes trabalhadoras, [...] Ela é tributária das formas assumidas pelo trabalho e pelo Estado na sociedade burguesa e não um fenômeno recente”*. Ela ainda escreve que

[...]a questão social diz respeito ao conjunto das expressões das desigualdades sociais engendradas na sociedade capitalista madura, impensáveis sem a interdição do Estado. Tem sua gênese no caráter coletivo da produção, contrapondo à apropriação privada da própria atividade humana – o trabalho, das condições necessárias a sua realização, assim como de seus frutos (2004:17).

Logo, o acesso privado à terra, seja ela urbana ou rural, um dos pilares da lógica capitalista (apropriação privada da terra), se constitui como uma expressão da questão social.

A questão agrária trata, pois, da desigual distribuição das terras, decorrente da alta concentração de grandes extensões dessas nas mãos de poucos proprietários,

em detrimento de todo um segmento da população que não tem terra ou a quantidade disponível dessa é insuficiente para que vivam e produzam com qualidade de vida.

Para Fernandes (apud ALBUQUERQUE; SANT'ANA, 2004: 2) a questão agrária é compreendida como “*o movimento do conjunto de problemas relativos ao desenvolvimento da agropecuária e das lutas de resistência dos trabalhadores, que são inerentes ao processo desigual e contraditório das relações capitalistas de produção*”. Para este, a questão agrária varia de acordo com os diversos momentos do desenvolvimento do capitalismo, sendo que hoje o que se destaca é o latifúndio, a violência no campo, o êxodo rural, as políticas agrícolas concentradoras, a degradação do meio ambiente e os movimentos de luta pela terra.

Marilda Iamamoto, em texto não publicado, citada por Severina Garcia, Assistente Social e estudiosa da questão agrária no Brasil, em artigo do Programa de Capacitação Continuada para Assistentes Sociais promovido pelo CFESS/ CRESS a nível de Brasil, diz que

[...] a questão agrária apresenta-se como uma síntese privilegiada das tensões e determinações envolvidas na produção histórica da questão social no país neste final de século, ao mesmo tempo em que condensa manifestações particulares da questão no meio rural (IAMAMOTO apud GARCIA, 1999:183).

Para o editor do livro de José de Souza Martins, conhecido sociólogo brasileiro que discute a questão agrária,

A questão agrária tornou-se institucional e cíclica e já não é estritamente agrária. Daí o modo confuso como ela se manifesta atualmente, como um

problema de quem não tem problemas, um problema da consciência e das carências políticas da classe média (2004: s/p).

Martins (2004: 90) ainda fala que *“a questão agrária é, em termos clássicos, o bloqueio que a propriedade da terra representa ao desenvolvimento do capital, à reprodução ampliada do capital”*.

Já Caio Prado Jr. (1987: 20), há duas décadas anteriores elucidava que os problemas agrários são antes de tudo problemas humanos e que os homens que trabalham em atividades agropecuárias deveriam ser o centro da análise.

Também seguindo esta linha de raciocínio, Silva (1982: 42) afirma que *“a questão agrária é um problema eminentemente político, ela reflete, em última instância, uma necessidade de mudança na estrutura de poder da sociedade”*. Ele ainda fala que no triênio 1975/77 há um “ressurgimento” da questão agrária, já que ela não havia sido resolvida nos anos anteriores, e que consiste nas transformações das relações de produção; como se produz e de que forma se produz, sendo seus indicadores a maneira como se organizam o trabalho e a produção; o nível de renda e emprego dos trabalhadores rurais; a produtividades das pessoas trabalhadoras no campo, entre outras (SILVA, 1986:11).

Por fim, é necessário que se atente à sobreposição que se faz da questão agrária com a questão social. De acordo com Canesqui essa atenção é necessária, pois a sobreposição é *“uma maneira de diminuir o entendimento da realidade brasileira a partir de duas óticas: uma urbana e outra rural, esquecendo-se que uma complementa a outra e que as duas são expressões de um mesmo fenômeno: o mundo do capital”* (2007:3).

Para efeitos deste trabalho, vamos pois entender por questão agrária a definição trazida por Fernandes, como o movimento do conjunto de problemas relativos ao desenvolvimento agropecuário e das lutas de resistência dos trabalhadores do campo, próprios do processo desigual e contraditório do modo de produção capitalista.

2.2 A questão agrária e os movimentos sociais¹ do campo no Brasil

2.2.1 Trajetória histórica

Nos marcos do pensamento marxista, a questão social é característica da sociedade capitalista. Ela surge no desenvolvimento desse modo de produção, entre os anos de 1830 e 1848. Entretanto, há autores brasileiros que, ainda que se valham do referencial marxista para explicar a questão agrária, remontam a sua origem ao descobrimento do Brasil, sem explicitar na sua análise por que, em se tratando do Brasil, esta seria inclusive anterior ao modo de produção capitalista.

Consideraremos a origem da questão agrária intrínseca ao modo de produção capitalista. Entretanto, vamos aqui trazer alguns dos autores que demarcam os

¹ Antes de tratar sobre os movimentos sociais de campo, necessitamos definir o que aqui vamos entender por movimentos sociais. Assim, vamos utilizar o conceito de Maria da Glória Gohn, que afirma serem os movimentos sociais "ações coletivas de caráter sóciopolítico, construídas por atores sociais pertencentes a diferentes classes e camadas sociais. Eles politizam suas demandas e criam um campo político de força social na sociedade civil. Suas ações estruturam-se a partir de repertórios criados sobre temas e problemas em situações de conflitos, litígios e disputas. As ações desenvolvem um processo social e político-cultural que cria uma identidade coletiva ao movimento, a partir de interesse em comum. Esta identidade decorre da força do princípio de solidariedade e é construída a partir da base referencial de valores culturais e políticos compartilhados pelo grupo (GOHN, 2000:13).

conflitos decorrentes da posse da terra com a chegada dos portugueses ao país em 1500.

Segundo estes, com a chegada dos portugueses ao Brasil, os grupos indígenas do litoral foram expulsos ou exterminados das terras, com os portugueses tornando-se os seus donos.

Para Moreira (apud STÉDILE, 2007:1)

[...] a luta pela reforma agrária é uma questão histórica no Brasil.[...] O problema agrário no país se iniciou com a colonização portuguesa e perdura até os dias atuais. A posse da terra que era dos povos indígenas, com a chegada dos portugueses foi negada, passando a ser pertencente a Coroa, ao Rei.

Mesmo durante o período colonial, não somente aos índios foi negado o direito à terra, mas também aos negros e aos pobres.

Poli escreve que

No período colonial, através dos mecanismos de interdição da propriedade, o regime de sesmarias, aliado ao escravismo, buscou impedir a dispersão da riqueza através da herança e garantir a existência de mão-de-obra para a grande propriedade (POLI, 2008:21).

No período colonial as terras no Brasil foram divididas em Capitânicas Hereditárias, entregues sob forma de concessão aos nobres portugueses, os donatários. A concessão consistia que, em troca da terra e do pleno poder sobre ela, o donatário deveria explorá-la bem como pagar impostos à coroa, não podendo vendê-las; somente poderia ceder parcelas de terra, as conhecidas sesmarias, para quem quisesse produzir (MORISSAWA, 2001:57).

Sobre as capitanias hereditárias, Morissawa escreve que

Eram 15 faixas de terra que variavam de 150 a 600km de largura, estendendo-se do litoral ao interior até a linha imaginária de Tordesilhas. [...] Os donatários deveriam povoá-las, explorá-las com recursos próprios e governá-las em nome da coroa, além de propagar a fé católica em suas terras. Em troca, eles teriam diversos direitos, entre os quais aprisionar índios, e estariam livres de pagar tributos sobre a venda do pau-brasil e de escravos. Cabia-lhes, ainda, distribuir sesmarias aos colonos e fundar vilas, [...] (2001:58).

Caso o sesmeiro não a explorasse e produzisse num determinado tempo, perdia o direito da sesmaria, e ela passava para as mãos de outra pessoa (Morissawa, 2001:58).

Pietro escreve que as capitanias hereditárias eram “*doadas, por carta de doação, sendo inalienáveis, porém transmissíveis por herança ao filho varão mais velho*” (2006:5).

A colonização portuguesa, por ser uma colonização de exploração inicialmente utilizou-se de mão escrava indígena, que perdurou por cerca de um século.

Os jesuítas, contrários à escravidão indígena, instalaram várias missões religiosas para converter os nativos à fé cristã, protegendo os índios para que não se tornassem escravos; estes, em troca da proteção, tinham que trabalhar para os missionários. Quando não estavam abrigados, muitos preferiam lutar até a morte ao invés de se tornarem escravos.

As lutas indígenas que se destacaram na época foram: a Confederação dos Tamoios (1562/1563), que era a união de tribos aliadas aos franceses contra os

portugueses, a Guerra dos Bárbaros (1682), que durou 20 anos e a Guerra dos Guaranis (1753/1756) comandada por Sepé Tiaraju (MORISSAWA, 2001:59).

Pela dificuldade de escravizar os índios, os portugueses começaram a usar mão escrava africana. Não precisavam caçar os negros; eles eram encontrados em mercados na África.

Muitos escravos fugiam dos senhores por causa da exploração e maus tratos. Algumas vezes elas ocorriam de forma organizada, em que os escravos buscavam uma alternativa de vida e formavam os quilombos, onde se apossavam de terras virgens, criando sua própria organização econômica, social e política (MEDEIROS, 1989:11).

De acordo com site do Governo Federal (<http://200anos.fazenda.gov.br>) o fim das capitanias hereditárias *“foi instituído por meio de decreto promulgado pelo Marquês de Pombal. em 1759”*. No entanto *“não representou o fim das capitanias, estas foram absorvidas pela centralização do Estado, com exceção das capitanias de São Vicente de Martim Afonso de Sousa e de Pernambuco de Duarte Coelho”*.

Quando o Brasil é elevado a reino por causa da presença da Família Real, vinda para o Brasil em 1808, as capitanias hereditárias são transformadas em províncias (site www.coladaweb.com). As províncias foram regulamentadas na Constituição Federal de 1824.

A extinção do sistema de capitanias ocorreu formalmente em 28 de fevereiro de 1821, um pouco mais de um ano antes da declaração de independência.

A Constituição Federal de 1824² limitou a propriedade privada, que poderia ocorrer se fosse pela necessidade ou interesse público. A Constituição Federal de 1826³ tratou da limitação ao direito de propriedade por sua função social, não explicando seu significado (BRAGATO; SOUZA; SILVA, 2007).

A primeira legislação que regula efetivamente a posse da terra no Brasil foi elaborada em 1850 e ficou conhecida com a Lei das terras. Ela regulava a propriedade privada da terra, sendo que o interessado tinha que pagar a regularização à Coroa. Isso permitiu que as pessoas ricas regularizassem suas propriedades junto ao Cartório de Terras (MOREIRA, 2007). Segundo Moreira (apud MORO, 2007: 2) a referida lei

[...] garantiu o controle de vastas extensões de terras, tornando-se um mecanismo de manutenção dos direitos da grande propriedade, mas além disso também estabeleceu critérios e medidas que impuseram ao trabalhador livre a submissão à grande propriedade monocultora e exportadora. O ex-escravo não tem opções que não se sujeitar ao latifúndio, este por sua vez com seu poder impede a mudança de estrutura de propriedade e da economia do campo.

Poli, citando Martins, afirma que no período colonial

² Art. 179. A inviolabilidade dos Direitos Civis, e Políticos dos Cidadãos Brasileiros, que tem por base a liberdade, a segurança individual, e a propriedade, será garantida pela Constituição do Império, pela maneira seguinte.

É garantido o Direito de Propriedade em toda a sua plenitude. Se o bem público legalmente verificado exigir o uso, e emprego da Propriedade do Cidadão, será ele previamente indenizado do valor dela. A Lei marcará os casos, em que terá lograr esta única exceção, e dará as regras para se determinar a indenização (CF 1824)

³A desapropriação por necessidade /utilidade pública foi instituída pela Lei 422, de 09/09/1826, tendo como objetos as hipóteses previstas de necessidade: a defesa do Estado, a segurança pública, o socorro público em tempo de fome ou outra extraordinária calamidade e a salubridade pública; e o decreto 353, de 12/07/1845, inclui entre os casos de utilidade pública a construção de edifícios e estabelecimentos públicos de qualquer natureza, a fundação de povoações, hospitais e casas de caridade ou de instrução, a abertura, alargamento ou prolongamento de estradas, ruas, praças e canais, a construção de pontes, fortes, aquedutos, portos, diques, cais, pastagens e de quaisquer estabelecimentos destinados a comodidade ou servidão pública e às construções ou obras destinadas à decoração ou salubridade pública (SANHUDO, s/d).

quem não tivesse sangue “limpo”, quem fosse bastardo, filho de branco e índia ou negra estava excluído do direito à herança. Esses mestiços, assim como os índios, excluídos do direito à propriedade, deram início à formação do campesinato brasileiro: uma camada de homens livres e pobres, vivendo à margem da sociedade, estruturado sobre o regime de trabalho escravo (2008:21).

Com a Lei Áurea, em 1888, os negros tornaram-se uma grande massa de despossuídos, sem um pedaço de chão para plantar e viver, já que não tinham condições de adquirir a terra (MORISSAWA, 2001:62).

Martins, ao explicitar a questão agrária como uma expressão da questão social nos marcos da sociedade capitalista, afirma:

Antes, o fundamento da dominação e da exploração era o escravo: agora passa a ser a terra. É a terra, a disputa pela terra, que trazem para o confronto direto camponeses e fazendeiros. A mediação do escravismo disfarçara anteriormente esse confronto, fizera do mestiço livre um aliado da escravidão, um excluído da escravidão, um liberto. O fim do trabalho escravo, a revelação de um novo instrumento de dominação, revelou também a contradição que separava os exploradores dos explorados. Sendo a terra a mediação desse antagonismo, em torno dela passa a girar o confronto e o conflito de fazendeiros e camponeses (1986:63).

Assim, com início da República (1889) não houve mudanças significativas quanto à questão agrária já que os beneficiados continuavam sendo os grandes latifundiários (MORISSAWA, 2001: 75), em que pese as revoltas populares já citadas.

É no início do século XX, quando os grandes latifundiários perdem o controle do Estado para a nascente burguesia industrial, pós anos 30, que surge a primeira regulação sobre desapropriação por interesse social. De acordo com Sanhudo

Na Constituição Federal de 1946, sendo regulada pela Lei Federal 4132, de 10/04/62, onde, em seu artigo 1º, fixa: "será decretada para promover a justa distribuição da propriedade ou condicionar o seu uso ao bem-estar social..." [...] através de Emenda de autoria do Senador Ferreira de Souza, que deu redação ao §16 do artigo 141 que em consonância com o artigo 147, assim fixavam: "O uso da propriedade será condicionado ao bem-estar social. A lei poderá, com observância do disposto no artigo 141, § 16, promover a justa distribuição da propriedade, com igual oportunidade para todos". [...] A desapropriação por interesse social para fins de reforma agrária foi criada, também na Constituição de 1946, através da Emenda Constitucional nº 10, de 09/11/64, que introduziu o § 1º no seu artigo 147, que contemplava como competência exclusiva da União, incidindo sobre a propriedade territorial rural, com pagamento de prévia e justa indenização, em títulos especiais da dívida pública (grifo original, s/d).

Se formos contextualizar historicamente as lutas pela terra entre 1888 e 1964, poderemos identificar três momentos distintos: as lutas messiânicas (1888/1930), as lutas radicais localizadas e espontâneas (1930/1954) e as lutas organizadas, com caráter ideológico e de alcance nacional (1950/1964) (MORISSAWA, 2001:86).

As lutas messiânicas eram chamadas assim pela presença de um líder messiânico, sendo a fé a ligação entre o messiânico e seus seguidores. As guerras mais importantes foram a de Canudos e a de Contestado (MORISSAWA, 2001:86).

A guerra de Canudos ocorreu no final do século XIX no sertão da Bahia, liderada por Antonio Conselheiro. De acordo com Fernandes

A guerra de Canudos foi o maior exemplo da organização de resistência camponesa do Brasil. Conselheiro e seus seguidores instalaram-se na fazenda Canudos em 1893 e passaram a chamar o lugar de Belo Monte. A organização econômica se realizava por meio do trabalho cooperado, o que foi essencial para a reprodução da comunidade. Todos tinham direito à terra e desenvolviam a produção familiar, garantindo um fundo comum para uma parcela da população, especialmente os velhos e desvalidos, que não tinham como subsistir dignamente (2000:29).

Conselheiro e seus seguidores foram acusados de defender a volta da monarquia. Foram atacados por mais de 5 mil soldados, lutaram e acabaram sendo massacrados. Assim terminava o Canudos.

A guerra do Contestado ocorreu no início do século XX na região litigiosa entre Paraná e Santa Catarina. Fernandes escreve que

Em 1908, o governo fez uma grande concessão à empresa norte-americana Brazil Railway Company de uma enorme faixa de terra de trinta quilômetros, no trecho compreendido para a construção da ferrovia São Paulo- Rio Grande. As terras, atravessadas pela ferrovia, foram exploradas, desflorestadas, pela empresa que comercializou as madeiras no Brasil e no exterior. Milhares de famílias que viviam nessas terras foram expropriadas, expulsas brutalmente. Ainda, com o fim da construção da ferrovia, cerca de 8 mil trabalhadores contratados, em outros estados, ficaram desempregados. Sem terra e sem emprego, perambulavam pelo sertão, ocupando terra, saqueando e muitas vezes se oferecendo como jagunços para conseguirem emprego junto aos coronéis (FERNANDES, 2000:30).

Em 1912 surgiu na região de Campos Novos um movimento camponês de caráter político – religioso liderado por José Maria, que era conhecido como Monge. Perseguido por ser acusado de servir aos monarquistas, ele se refugia na Vila de Irani. Por ser uma área de disputas dos estados de Santa Catarina e Paraná, ficou conhecido como Contestado (MORISSAWA, 2001:87).

Quando entraram na região do Contestado, José Maria e seus seguidores foram interpretados como invasores de Santa Catarina, pois era uma região pretendida por Paraná. Foram atacados de surpresa e José Maria foi ferido mortalmente. O movimento continuou até ser totalmente destruído no final de 1914. Segundo Martins

Da mesma forma no Contestado, como em Canudos e em diversos outros movimentos messiânicos que ocorreram no Brasil, os camponeses foram destroçados. Foram movimentos populares que acreditavam na construção de uma organização em oposição à república dos coronéis, da terra do latifúndio e da miséria. Em nome da defesa e da ordem, os latifundiários e o governo utilizaram as forças militares, promovendo guerras políticas. Não era a monarquia que combatiam, mas sim a insurreição dos pobres no campo (apud FERNANDES, 2000:31).

As lutas radicais espontâneas e localizadas ocorreram durante os governos de Getúlio Vargas e nos governos seguintes, que não tiveram como preocupação a reforma agrária. Foram eventos isolados que ocorreram em quase todo território nacional. As mais conhecidas foram: dos posseiros da rodovia Rio – Bahia (1955), dos Grileiros e governo contra posseiros (1955), das Trombas e Formoso (década 1950), no norte e sudoeste do Paraná (1940 e 50), do Sudoeste do Maranhão (final de 1950), nas terras fluminenses (década de 1950) e a de São Paulo, no Pontal e Santa Fé do Sul (década 1950 e 60) (MORISSAWA, 2001:88).

A questão agrária efetivamente se explicita em toda sua magnitude no final dos anos cinquenta e início dos anos sessenta, ganhando relevância nacional por causa da preocupação com os rumos da industrialização, já que a agricultura brasileira era vista como um atraso, um entrave ao desenvolvimento econômico (SILVA, 1886: 7). De acordo com Silva (1982: 33).

A questão agrária no Brasil polarizou grande parte dos debates das chamadas “reformas de base” ou “reforma das estruturas” no início da década de 1960. Argumentava-se então que a estrutura agrária brasileira, baseada no latifúndio improdutivo, era um empecilho ao desenvolvimento econômico (grifo original).

As lutas organizadas contaram com três grandes organizações camponesas: a União de Lavradores e trabalhadores Agrícolas do Brasil (ULTAB), as Ligas

Camponesas e o Movimento dos Agricultores Sem Terra (MASTER) (MORISSAWA, 2001: 92).

As ligas camponesas surgiram por volta de 1945, e eram uma forma de organização política camponesa de proprietários, parceiros, posseiros e meeiros que resistiram à expropriação, à expulsão da terra e ao assalariamento. Existiam em quase todos os estados organizando milhares de camponeses. Elas eram ligadas ao Partido Comunista Brasileiro - PCB, as quais recebiam apoio. Durante o governo de Eurico Gaspar Dutra, em 1947, foram declaradas ilegais e sofreram forte repressão (FERNANDES, 2000:33).

As ligas camponesas ressurgiram nos anos 1950, em Pernambuco, onde os foreiros, que faziam uma espécie de aluguel das terras de fazendeiros que estavam abandonadas, conhecido como foro. Os latifundiários aumentaram o preço das terras e tentaram expulsar os foreiros das terras, que reagiram a esse aumento e a tentativa de expropriação, se organizando. Buscaram apoio junto ao deputado Francisco Julião, que passou a representá-los. Fernandes afirma que

A atuação das Ligas era definida na luta pela reforma agrária radical, para acabar com o monopólio de classe sobre a terra. Em suas ações, os camponeses resistiam na terra e passaram a realizar ocupações. [...] Parte das ligas tentou organizar grupos guerrilheiros, quando então ocorreu a prisão de muitos trabalhadores e os grupos foram dispersos pelo Exército. Com o golpe militar de 1964, as Ligas Camponesas e outros movimentos foram aniquilados (2000:33).

A ULTAB também criada pelo PCB em 1954, tinha como objetivo a coordenação das associações camponesas e criação das condições de uma aliança política entre operários e trabalhadores rurais. Seus líderes na maioria eram

camponeses. A ULTAB surgiu aos poucos em vários estados, exceto Rio Grande do Sul, onde existia o MASTER e em Pernambuco, onde existiam as ligas camponesas.

O MASTER surgiu no Rio Grande do Sul nos anos 1950, na resistência de 300 famílias de posseiros em Encruzilhada do Sul, e nos anos seguintes se espalhou pelo estado. Eram considerados do movimento o assalariado rural, o parceiro, o peão e os pequenos proprietários. O MASTER realizou várias ocupações, onde brigavam para entrar nas terras.

O governador do Rio Grande do Sul Leonel Brizola, do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) passou a apoiar o movimento em 1962. Neste mesmo ano, o PTB perdeu as eleições e o movimento sofreu diversos ataques do governo estadual, de instituições e entidades, além dos despejos dos acampamentos. Todas essas ações enfraqueceram o MASTER, que durou até o golpe militar de 1964 (FERNANDES, 2000:34).

Quando João Goulart (1960-1962) assume a presidência no lugar de Jânio Quadros, que renunciou por pressão da oposição denunciando golpismo, Goulart gera grande expectativa quanto à reforma agrária, já que seu governo defendia as reformas de base, inclusive a reforma agrária, fundamental para a garantia do acesso à terra dos trabalhadores rurais; chega a sugerir mudanças na Constituição Federal, mas estas não ocorrem, pois Goulart encontra obstáculos no legislativo e é destituído pelos militares com o Golpe Militar de 1964 (MOREIRA, 2007:2).

Fernandes (1998:8) afirma que *“o golpe militar de 1964 teve, entre outros objetivos, a finalidade de modernizar os coronéis latifundistas e impedir totalmente o*

crescimento das lutas camponesas, que vinham construindo suas formas de organização”.

A época da Ditadura Militar foi de forte repressão contra os movimentos sociais e políticos de oposição. Segundo Martins (1989: 76) o *“golpe e a política fundiária do Estado militar golpeiam, também, a luta camponesa, a revolta no campo. E trabalham para despolitizá-la”*. A questão agrária, como meio de distribuição de terras e garantia de trabalho para as famílias agricultoras, foi renegada por este regime ditatorial, a qual se preocupou em incentivar a produção dos latifundiários, a fim de melhorar a economia brasileira. Assim ocorreu o “milagre brasileiro”, no qual não se falou sobre questão agrária, pois com o aumento na produção agrícola muitos acharam que ela havia se encerrado (SILVA, 1986: 8). Fernandes comenta que

Nessas décadas de ditadura, os governos militares implantaram uma política de desenvolvimento agropecuário para a modernização do campo. Esse modelo causou transformações profundas, privilegiando a agricultura capitalista em detrimento da agricultura camponesa. Essas transformações geraram, de um lado, a modernização tecnológica financiada pelo Sistema Nacional de Crédito Rural, [...]. Por outro lado, o campo brasileiro foi transformado em espaços de conflitos intensivos, pelo crescimento das desigualdades socioeconômicas. Esse modelo de modernização conservou a secular concentração da estrutura fundiária, intensificando a histórica luta pela terra e criou uma crise política que persiste até os dias de hoje (1998: 7).

Durante o período da ditadura militar foi implementado o Estatuto da Terra (1964), que fora criado antes do golpe pelo grupo do Instituto de Pesquisa e Estudos Sociais (IPES) e do Instituto Brasileiro de Ação Democrática (IBAD). Ele sofreu modificações antes de ser aprovado a fim de atender os interesses do governo, que pretendia utilizar o Estatuto para controlar as lutas sociais, dificultando os conflitos

por terra (FERNANDES, 1989: 9). Martins (1986: 96) afirma que o Estatuto “*procura impedir que a questão agrária se transforme numa questão nacional, política e de classe*”.

O Estatuto da Terra foi aprovado como Lei n° 4.504 em 30 de novembro de 1964 e ainda vigora nos dias atuais (LAUREANO, 2007: 147). De acordo com Laureano (2007: 148), o Estatuto “*foi definido muito mais como uma lei de desenvolvimento rural “do que uma lei de reforma agrária”* (grifo original). Dentre seus princípios e definições, esta lei no seu Art. 1° determina que ela “*regula os direitos e obrigações concernentes aos bens imóveis rurais, para os fins de execução da Reforma Agrária e promoção da Política Agrícola*”. Coelho (s/d) afirma que

As metas estabelecidas pelo Estatuto da Terra eram basicamente duas: a execução de uma reforma agrária e o desenvolvimento da agricultura. Três décadas depois, podemos constatar que a primeira meta ficou apenas no papel, enquanto a segunda recebeu grande atenção do governo, principalmente no que diz respeito ao desenvolvimento capitalista ou empresarial da agricultura. (extraído de www.frigoletto.com.br em 18/09/2009)

Junto com o Estatuto, foi criado o Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA), que consistia um dos órgãos específicos para a execução da reforma agrária. A Lei 4.504 no seu Art. 37, parágrafo 1° o define como “*órgão autárquico, dotado de personalidade jurídica e autonomia financeira, com sede na Capital da República e jurisdição em todo o território nacional, diretamente subordinado à Presidência da República*”; e o Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário (INDA), que era uma entidade autárquica vinculada ao Ministério da Agricultura, com personalidade jurídica e autonomia financeira, visando à promoção do

desenvolvimento rural nos setores da colonização, da extensão rural e do cooperativismo.

O governo militar em 1970 fundiu o IBRA e o INDA, criando o Instituto Brasileiro de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), fortalecendo os grupos econômicos que controlavam os projetos de colonização (FERNANDES, 1998: 10).

O Governo do General Figueiredo, em 1979, destacou a agropecuária como setor prioritário da economia. Não tratou de nenhuma nova lei agrária que realmente mudasse a estrutura ou fizesse alguma diferença, mas criou “diretrizes” para o setor agropecuário (VINHAS, 1980:99).

Fernandes (1998:9) comenta que

[...] os governos militares utilizaram da bandeira da reforma agrária, via projetos de colonização, na promessa de solucionar os conflitos sociais no campo, atendendo assim os interesses do empresariado nacional e internacional. Como o objetivo era a colonização e não a reforma agrária, o problema da terra jamais foi resolvido com os projetos de colonização na Amazônia, pois o que estava por trás deste processo era uma estratégia geopolítica de exploração dos recursos naturais pelos grandes grupos nacionais / internacionais e de ocupação populacional de fronteira como parte da segurança nacional.

Martins escreve que a política fundiária da ditadura militar se cumpriu como exceção e não como regra, e que contraditoriamente combateram o latifúndio onde havia tensão social, e junto gestava o latifúndio de empresa em outras localidades, produzindo novas tensões (MARTINS, 2004: 76).

Veiga afirma que

Antes de 1964 a reforma agrária constituía um dos pilares do projeto desenvolvimentista. Considerava-se a distribuição de terras um pré-requisito necessário ao desenvolvimento econômico do país. Mas a ditadura militar se

encarregou de mostrar o contrário. Logo ficou evidente que o desenvolvimento capitalista podia prescindir de distribuição de terras. E o equívoco do referido projeto foi imediatamente apontado por vários economistas. Por um lado, as inelasticidades da oferta agrícola não eram tão significativas quanto imaginavam os estruturalistas. Por outro, a distribuição de riqueza que resultaria da reforma agrária não era uma condição necessária para a retomada do crescimento (1994:69).

Com o golpe militar vive-se, em termos de sociedade civil, um período de retrocesso, pois os militares reprimem violentamente a luta dos trabalhadores, aniquilando os movimentos camponeses, perseguindo, humilhando, assassinando e exilando os trabalhadores ou qualquer voz dissonante ao seu governo. Para Fernandes o golpe militar significou

A impossibilidade de os camponeses ocuparem seu espaço político, para promoverem por seus direitos, participando das transformações fundamentais da organização do Estado brasileiro. O golpe significou um retrocesso para o País. Os projetos de desenvolvimento implantados pelos governos militares levaram ao aumento da desigualdade social. Suas políticas aumentaram a concentração de renda, conduzindo a imensa maioria da população à miséria, intensificando a concentração fundiária e promovendo o maior êxodo rural da história do Brasil. Sob a retórica da modernização, os militares aumentaram os problemas políticos e econômicos, e quando deixaram o poder, em 1985, a situação do País estava extremamente agravada pelo que fora chamado de “milagre brasileiro” (2000, 41).

No início dos anos 1970 surgem no Brasil as Comunidades Eclesiais de Base (CEB), que se espalham por todo território nacional, que têm como referência a Teologia da Libertação (TL). As CEB's possibilitavam a discussão da realidade e permitiram que os trabalhadores encontrassem a oportunidade de se organizar e lutar contra as injustiças e por seus direitos (FERNANDES, 2000:44).

Assim, a ala progressista da Igreja Católica, inspirada na TL, criou em 1975 a Comissão Pastoral da Terra (CPT). Segundo Fernandes a CPT “*trabalhando*

juntamente com as paróquias nas periferias das cidades e nas comunidades rurais, [...], foi a articuladora dos novos movimentos camponeses que insurgiram durante o regime militar” (2000:44).

A política de desenvolvimento agrário implantada pelo governo ditatorial ao longo dos 20 anos que permaneceram no poder, a conhecida modernização do campo, mostrou-se ineficaz, pois o Estatuto da Terra e a política de colonização não auxiliaram na solução dos conflitos agrários, marginalizando grande número de trabalhadores. Isso ficou evidenciado no fim dos anos 1970, início dos anos 1980 (MORO, 2007:2). De acordo com França et al

Essa política econômica beneficiava os representantes do capital nacional e estrangeiro, além dos latifúndios, e teve como resultantes o aumento das grandes propriedades, o desemprego, a exclusão social, a favelização das médias e grandes cidades, o aumento da população vivendo sob as condições de pobreza e de miséria (2004: 2).

Já no chamado período de transição democrática no país, criou-se em 1980 o Grupo Executivo das Terras do Araguaia – Tocantins (GETAT) e o Grupo Executivo de Terras do Baixo Amazonas (GEBAM). Em 1982, cria-se o Ministério Extraordinário para Assuntos Fundiários (MEAF) (MST, 1998).

No final dos anos 1970, houve a intensificação das ocupações de terra, onde surgiram vários movimentos sociais no campo. No início dos anos 1980, a Associação Brasileira de Reforma Agrária (ABRA) registrou 1363 conflitos por terra. A maioria dessas mobilizações realizadas pelos movimentos sociais do campo era apoiada pela Igreja Católica e por partidos de oposição que estavam em processo de legalização (FERNANDES, 1998: 20). Ele acrescenta ainda que “com o crescimento

da luta e da organização, os trabalhadores rurais expropriados retomaram o cenário político através das lutas populares”. Surge nessa época um dos movimentos mais representativos, o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST. Sua origem são as ocupações nos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo e Mato Grosso do Sul, que se organizam e fundam o MST, em 1984. Surge também o Movimento das Mulheres Camponesas – MMC, o Movimento dos Pequenos Agricultores – MPA e o Movimento dos Atingidos por Barragem – MAB.

Os trabalhadores rurais com a expectativa do período de redemocratização e do clima de mudanças da nova república organizaram dois grandes eventos que tiveram enormes repercussões políticas, o Congresso dos Trabalhadores Sem Terra e o IV Congresso Nacional dos Trabalhadores Rurais (MEDEIROS, 1989:167).

Na “Nova” República, 1985 assume o poder o presidente civil Tancredo de Almeida Neves, eleito de forma indireta, através do colégio eleitoral. Ele adoeceu nas vésperas da posse e morreu sem ser empossado. Assume em seu lugar o vice José Sarney. Antes de morrer Tancredo Neves convidou para assumir a presidência do INCRA José Gomes da Silva. De acordo com Morissawa (2001:107), José Gomes da Silva coordenava o grupo que entregou às lideranças políticas o Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA). O PNRA beneficiava posseiros, parceiros, arrendatários, assalariados rurais e minifúndios e tinha por objetivo dar aplicação rápida ao Estatuto da Terra e viabilizar a reforma agrária no período do mandato de José Sarney, assentando 1,4 milhões de famílias. Morissawa escreve ainda que

Em 10 de outubro daquele ano, o presidente Sarney assinou o decreto 91.766 aprovando o PNRA. Porém a versão aprovada era muito distinta da que havia sido apresentada pela equipe do Incra. Durante a tramitação da proposta, ela foi totalmente desfigurada e tornada impraticável. Ao verem no que ela se transformara, José Gomes da Silva e seus colaboradores deixaram o governo (2001:107).

Para pressionar o governo Sarney, no mesmo dia que ia anunciar o plano da reforma agrária, cerca de duas mil famílias iniciaram as ocupações de 18 áreas improdutivas no oeste de Santa Catarina, iniciando um processo que se espalharia pelo país. De acordo com Medeiros, em 1986, já havia mais de 90 acampamentos no país, sendo a maior parte concentrada na região centro-sul (1989:180).

A União Democrática Ruralista (UDR), criada no mesmo ano do PNRA, era formada por grandes proprietários de terra e pressionou o governo Sarney para que não avançasse na reforma agrária. Rodrigues (2007: 3) afirma que a UDR se consolidou como “*braço armado do latifúndio, combatendo a Reforma Agrária*” pressionando “*o governo e os movimentos populares com ameaças de assassinato e com ‘acampamentos’ em fazendas ocupadas pelos ‘sem-terra’*” (grifo original) (OLIVEIRA apud RODRIGUES, 2007:3).

Ao mesmo tempo em que se intensificou a pressão dos trabalhadores rurais, se intensificou a violência contra eles. Foram vários assassinatos de trabalhadores e de seus apoiadores, como por exemplo, o padre Josimo Tavares e o advogado Paulo Fonteles. Mesmo com toda essa intensificação das ações de resistência, as iniciativas de acampamentos, atos públicos e as cobranças às promessas feitas, não conseguiram deter o recuo provocado pelo programa de reforma agrária (MEDEIROS, 1989:183).

O que foi mais relevante para as políticas do setor rural na década de 1980 foi a Constituição Federal de 1988, que continha regras quanto à política agrícola, política fundiária e de reforma agrária (MORO: 2). Mesmo assim possuiu certas limitações.

De acordo com Silva (1994: 173), ela recuou, afrouxando o instituto da desapropriação por interesse social, não resgatou o critério decretado pelo Governo de Costa e Silva de fixar o valor do Imposto Territorial Rural, recuou rebaixando de cem para cinquenta hectares o limite do instituto de usucapião, manteve praticamente inalterado o limite para alienação ou concessão de terras públicas.

Além das limitações houve alguns avanços: tratamento diferenciado, tendo um capítulo reservado só para a Reforma Agrária, explicita a função social, cria o instituto da Perda Sumária para as glebas que cultivarem plantas psicotrópicas, determinou a reavaliação de todos os incentivos fiscais, dispôs sobre a demarcação das terras públicas dentro de cinco anos e obrigou a revisão de todas as concessões de terras públicas com área superior a três mil hectares no período de 1987 (SILVA, 1994: 176).

Moro resume os mecanismos considerados bloqueadores da reforma agrária, contidos na Constituição, nas seguintes questões:

as desapropriações de terra dó podem ser feitas mediante justa indenização em título da dívida agrária preservando seu valor real resgatáveis até vinte anos a partir do segundo ano; não são passíveis da reforma agrária as pequenas e médias propriedades e a propriedade produtiva e ainda o caráter ambíguo e vago dos critérios de cumprimento de função social(2007: 3).

Com o fim do mandato de José Sarney (1989), o número de famílias assentadas era de 82.690 famílias, 6% do total estabelecido no I PNRA. Em 1990, Fernando Collor de Mello assume a presidência da República, por eleições diretas. Ele tratou a questão agrária com forte repressão, além de seguir o ideário do neoliberalismo em voga em países europeus e Estados Unidos. Foi seu governo que iniciou as privatizações de empresas estatais, a redução das taxas alfandegárias estimulando as importações, dentre outras medidas. Collor foi obrigado a renunciar ao cargo em 1992 por causa do impeachment. Seu vice Itamar Franco assume o cargo, que continuou com a implementação das privatizações. Ele aprovou durante seu governo a Lei Agrária – Lei 8.629, a qual reclassificava as propriedades rurais no Brasil (MORISSAWA, 2001:109).

Fernando Henrique Cardoso (FHC) foi o sucessor de Itamar Franco, ficando no poder por dois mandatos (oito anos). De acordo com Morissawa (2001: 112) no primeiro mandato de FHC *“a reforma agrária aparecia nos planos do governo como forma de desenvolvimento da agricultura familiar, solução do problema da segurança alimentar e redução dos conflitos agrários”*.

No início do seu segundo mandato (1998), FHC apresentou uma nova proposta para a reforma agrária que ficou conhecida como “Nova Reforma Agrária” ou “Novo Rural Brasileiro”. O que FHC propunha era uma reforma agrária de mercado. Nesse sentido,

Para implantar esse modelo de desenvolvimento rural, o governo, entre outras medidas, anunciou a mudança no sistema de obtenção de terras para fins de reforma agrária cujo instrumental principal passa a ser o Banco de Terras e leilões de terras, em detrimento das desapropriações. Ou seja, para

o governo a reforma agrária passa a ser feita, prioritariamente, via mercado (CARVALHO FILHO apud ANOJS; CALDAS, 2004:52).

De acordo com Morissawa “*o fundamento dessa proposta é retirar do Estado sua função de agente mediador no processo de mudança da estrutura fundiária e transferir essa responsabilidade para a sociedade civil*” (2001:113). Sendo assim, os trabalhadores rurais teriam que se organizar para obter uma terra através de associações voltadas para a compra da terra. Morissawa ainda complementa

Além de tentar descentralizar a reforma agrária, transferindo-a para os estados e municípios, o governo federal quer transformar o Incra em controlador das funções públicas passadas para a sociedade civil. Assim, ele ficaria restrito às ações voltadas à reforma agrária de mercado, livrando-se do abacaxi e dando uma banana para os movimentos sociais do campo (2001:114).

No período de 1995 a 2000 foram assentadas 482 mil famílias, mas de acordo com o IBGE 4,2 milhões de pessoas deixaram o campo nesse mesmo período, como resultado da política voltada para o latifúndio (RODRIGUES, 2007:4).

Mesmo com a mudança de governo, agora um governo civil, as reivindicações dos trabalhadores rurais não foram atendidas. Inclusive nos anos 1990, os movimentos sociais do campo ganham grande repercussão no país.

O século XX termina com a efervescência de vários movimentos no campo que lutam por terra e por justiça social, com o apoio de entidades que defendem o direito à terra e apoiam a luta dos trabalhadores do campo, como por exemplo, a Pastoral da Juventude Rural, as Associações e Comunidades Indígenas, quilombolas, pescadores artesanais e ribeirinhas, a Comissão Pastoral da Terra, a Associação Brasileira de Estudantes de Engenharia Florestal (ABEEF), a Federação

dos Estudantes de Agronomia do Brasil (FEAB) e o Conselho Indigenista Missionário (CIMI).

Assim, os movimentos sociais do campo que mais se destacam nesta entrada do milênio são: o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), o Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), o Movimento das Mulheres Camponesas (MMC), Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA) e A Via Campesina.

O MPA é um movimento social, que surge nos anos 1980, como já vimos anteriormente. Segundo seu site, trata-se de um movimento autônomo e de massa, organizado e dirigido pelos camponeses/as, que lutam para resgatar a identidade camponesa e construir um novo Projeto de Desenvolvimento da Agricultura. Sua base é formada por grupos de famílias camponesas que produzem alimentos para o autoconsumo e para o abastecimento do mercado interno do país, baseados na agroecologia. Eles lutam pela construção de um projeto popular para os trabalhadores rurais, visando o desenvolvimento do campo, que romperá com o atual modelo econômico e tecnológico do país, que impede a melhoria das condições de vida e a realização da reforma agrária ampla e massiva (extraído de <http://www.wiserearth.org>).

O MMC também surge nos anos 1980, caracterizando-se como um movimento social autônomo, democrático e popular, composto por mulheres do campo, que se caracteriza por ser classista, por ter novas relações de igualdade e de uma sociedade socialista. Esse movimento luta contra o modelo capitalista e patriarcal e

pela construção de uma sociedade com igualdade de direitos (extraído de <http://www.mmcbrasil.com.br>).

O MAB fundado em abril de 1989 também se autodefine como um movimento nacional, popular e autônomo que organiza e articula ações contra barragens a partir das realidades locais. Participam desse movimento todas as famílias ameaçadas ou atingidas direta ou indiretamente por barragens (extraído de www.mabnacional.org.br).

O MST, nesta mesma direção, se define como um movimento social camponês, autônomo, que luta pela terra, pela Reforma Agrária e pelas transformações sociais necessárias para o país. Ele está organizado em 24 estados e nas 5 regiões do Brasil (extraído de www.mst.org.br).

A Via Campesina, conhecida como La Via Campesina, criada em maio de 1993, é um movimento pluralista, autônomo, multicultural, independente de qualquer tipo político, econômico ou outras formas de filiação. Participam do movimento camponeses, pequenos e médios produtores, sem terra, mulheres rurais, indígenas, jovens rurais e trabalhadores agrícolas. É também uma articulação dos movimentos sociais do campo e entidades que apoiam a luta dos trabalhadores rurais e um espaço de articulação internacional, latino-americano, nacional e regional. Seu principal objetivo é desenvolver a solidariedade e a unidade entre as organizações de pequenos produtores, a fim de promover a paridade de gênero e justiça social (extraído de <http://viacampesina.org>).

2.2.2 A entrada do milênio

Sucedendo Fernando Henrique Cardoso, em 2003, assume como presidente do Brasil Luiz Inácio Lula da Silva, mais conhecido como Lula, trabalhador advindo dos quadros do movimento sindical brasileiro dos anos 1980.

A vitória eleitoral do PT – Partido dos Trabalhadores – despertou enormes esperanças de mudança social e política no Brasil. A eleição de Lula teve o apoio de inúmeros movimentos sociais, entre eles o MST – Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra –, cujas expectativas influenciam constantemente a ação do novo governo. (ANDRIOLI, 2003. Disponível em <http://www.espacoacademico.com.br>)

Já presidente eleito, Lula durante seu discurso de posse se comprometeu em realizar a reforma agrária. Ele disse ser

imprescindível fazer uma reforma agrária pacífica, organizada e planejada. Vamos garantir acesso à terra para quem quer trabalhar, não apenas por uma questão de justiça social, mas para que os campos do Brasil produzam mais e tragam mais alimentos para a mesa de todos nós, tragam trigo, tragam soja, tragam farinha, tragam frutos, tragam o nosso feijão com arroz. Para que o homem do campo recupere sua dignidade sabendo que, ao se levantar com o nascer do sol, cada movimento de sua enxada ou do seu trator irá contribuir para o bem-estar dos brasileiros do campo e da cidade, vamos incrementar também a agricultura familiar, o cooperativismo, as formas de economia solidária. [...] A reforma agrária será feita em terras ociosas, nos milhões de hectares hoje disponíveis para a chegada de famílias e de sementes, que brotarão viçosas com linhas de crédito e assistência técnica e científica. Faremos isso sem afetar de modo algum as terras que produzem, porque as terras produtivas se justificam por si mesmas e serão estimuladas a produzir sempre mais, a exemplo da gigantesca montanha de grãos que colhemos a cada ano.

Tal discurso gera grande expectativa aos movimentos sociais, principalmente os do campo, e a sociedade de modo geral (MORO, 2007:3).

Os movimentos sociais do campo - MSC nesta entrada de milênio possuíam grande expectativa com o Governo Lula, que tanto na campanha como no discurso de posse se comprometeu em realizar a reforma agrária. Por todo esse comprometimento com os movimentos sociais do campo, eles o apoiaram em sua candidatura e ficaram à espera de suas promessas.

No início do governo Lula, de acordo com Moro

os próprios movimentos sociais se articularam no sentido de colaborar com o governo para a agilização da política de reforma agrária e o governo tentou estabelecer uma relação mais próxima com estes possibilitando que contribuíssem na escolha dos nomes para ocupar os cargos de segundo escalão para o governo (2007:3).

Ao mesmo tempo em que Lula se compromete com os trabalhadores rurais, ele mantém uma boa relação com os grandes proprietários rurais, com isso os proprietários interferem na nomeação do ministro da agricultura e se contrapõem à política de desapropriação pressionando o governo. Toda essa pressão influenciou o governo para que revisse sua política voltada para o campo. O governo se comprometeu a uma reforma agrária radical, mas não o fez (MORO, 2007:4).

No final do seu primeiro mandato, Lula aprova o II Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA), que tem como subtítulo “Paz, Produção e Qualidade de Vida no Meio Rural”. O II PNRA mostra a reforma agrária como compromisso do governo, sendo ela considerada uma necessidade urgente, para promover a justiça social de que o Brasil tanto necessita (RODRIGUES, 2007:5).

A reforma agrária é mais do que um compromisso e um programa do governo federal. Ela é uma necessidade urgente e tem um potencial

transformador da sociedade brasileira. Gera emprego e renda, garante segurança alimentar e abre uma nova trilha para a democracia e para o desenvolvimento com justiça social. A reforma agrária é estratégia para um projeto de nação moderno e soberano (ROSSETTO; HACKBART, 2004: 5 in BRASIL).

No II PNRA evidencia-se que a “Reforma Agrária é urgente não apenas pela gravidade da questão agrária expressa pelos conflitos no campo e por uma forte demanda social, mas, principalmente, pela sua contribuição à superação da desigualdade e a exclusão social de parte significativa da população rural” (BRASIL, 2004: 7).

O II PNRA tinha para o período de 2003/2006 as seguintes metas: 400.000 novas famílias assentadas; 500.000 famílias com posses regularizadas; 150.000 famílias beneficiadas pelo Crédito Fundiário; recuperar a capacidade produtiva e a viabilidade econômica dos atuais assentamentos; criar 2.075.000 novos postos permanentes de trabalho no setor reformado; implementar cadastramento georreferenciado do território nacional e regularização de 2,2 milhões de imóveis rurais; reconhecer, demarcar e titular áreas de comunidades quilombolas; garantir o reassentamento dos ocupantes não índios de áreas indígenas; promover a igualdade de gênero na Reforma Agrária; garantir assistência técnica e extensão rural, capacitação, crédito e políticas de comercialização a todas as famílias das áreas reformadas; universalizar o direito à educação, à cultura e à seguridade social nas áreas reformadas.

O governo Lula apesar de assumir compromisso com os movimentos sociais do campo, manteve relação com os grandes proprietários rurais. Estes interferem na nomeação de pessoas para os cargos no Ministério da Agricultura, combatem a

política de desapropriação, pressionando o governo (MORO, 2007:4) dentre outras estratégias de cooptação.

Ramos Filho comenta que Lula, não apenas herda do governo anterior o mecanismo fundiário orientado pelo Banco Mundial, como o incorpora às metas da reforma agrária, mesmo que o discurso oficial refira-se a este como “*uma ação complementar à reforma agrária*” (2008: disponível em www.ub.es/geocrit).

Em 2003, os movimentos sociais do campo se organizaram através do Fórum Nacional de Reforma Agrária e Justiça no Campo e nos fóruns estaduais, para discutir o II Plano Nacional de Reforma Agrária com a intenção de interferir na sua elaboração. As metas estabelecidas não são cumpridas na íntegra, não tendo um grande impacto à concentração fundiária. De acordo com Moro a política para campo realizada no primeiro mandato de Lula não passou de “uma política meramente compensatória” (2007:5).

No ano de 2006, durante o período de campanha eleitoral, os movimentos sociais realizam um ato pró-Lula para impedir a eleição de Geraldo Alckmin, candidato do PSDB/ PFL no segundo turno das eleições. Os movimentos sociais o consideravam um retrocesso, pois seu projeto de governo seria um projeto neoliberal. De acordo com Valente

Estamos na rua por que acreditamos que um governo democrático e popular precisa se unir com os movimentos para discutir um projeto de país”, explicou Silvano Silvério, das Pastorais da Juventude Brasileira. O apoio à candidatura petista também se afirmou pela negação do projeto tucano. “Estamos cientes do perigo que representa para o povo brasileiro o outro projeto, direitista e neoliberal, do candidato Alckmin. A intolerância, a insensibilidade social e a criminalização dos movimentos certamente estão no pacote do “choque de gestão” dito pelo candidato das elites”, dizem os

movimentos no documento apresentado à sociedade e à candidatura Lula (s/d).

Os movimentos além de realizar o ato, tinham o objetivo de apresentar um projeto popular para o país e cobrar um comprometimento maior do governo Lula. O projeto popular estava organizado em 13 pontos e foi entregue ao ministro do desenvolvimento social, Patrus Ananias, que representou o presidente Lula na audiência com as lideranças dos movimentos (VALENTE, s/d)

Em novembro de 2008, os MSC e da cidade entregaram ao presidente Lula, durante uma reunião, uma carta contendo as preocupações e propostas sobre a situação social e econômica do país. A carta foi assinada por cerca de 60 entidades (FOMENE, 11/04/2009).

Um balanço realizado pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) em abril deste ano (fonte www.mst.org.br) diz que “os latifúndios do agronegócio já desempregaram 270 mil trabalhadores assalariados, desde novembro de 2008” e continuam recebendo apoio do governo.

O MST ainda relata que os recursos para desapropriação de 2009 que eram de R\$ 957 milhões, foram cortados, sendo reduzidos para R\$ 561 milhões, isso de acordo com o governo por causa da crise. Das 75 mil famílias que seriam assentadas só será possível assentar 17 mil. Os recursos aprovados para assistência técnica das famílias assentadas, previstos para 2009, eram de R\$ 224 milhões, mas foram reduzidos para R\$135 milhões. Redução também de 41%. No Programa de Educação nas áreas de Reforma Agrária (PRONERA) os recursos foram reduzidos de R\$ 69 milhões para R\$ 26 milhões. Logo, a questão social está clara e contundentemente explicitada.

A partir do exposto, entendemos que a questão agrária e a luta dos movimentos sociais do campo são temas fundamentais para o Serviço Social, conforme reza o Código de Ética da Profissão e a Lei que a regulamenta.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Entendemos que a questão agrária é uma questão presente para o Serviço Social, principalmente em pequenos e médios municípios, hoje os maiores empregadores do assistente social. Também é fato que em parcela significativa destes, encontramos acampamentos e assentamentos, fruto da reforma agrária, além de outros movimentos sociais do campo.

Entretanto, pouco ou nada vem se falando, sobre como vem se dando o exercício profissional junto a acampados, assentados e movimentos sociais do campo. Tampouco se mencionam políticas públicas hoje voltadas especificamente para estes sujeitos coletivos.

Considerando que questão agrária, movimentos sociais e o Serviço Social possuem uma profunda relação, existe uma possibilidade efetiva de intervenção profissional por parte do Serviço Social, principalmente em prefeituras de municípios de pequeno e médio porte, como já retratado por Albuquerque e Sant'ana (2007:3). São nestes espaços profissionais, privilegiadamente, que o Serviço Social tem possibilidade de desenvolver ações de assessoria e consultoria.

Segundo Matos (2006:31) *“Assessoria/consultoria são definidos como ação que é desenvolvida por um profissional com conhecimento na área, que toma a realidade como objeto de estudo e detém uma intenção de alteração da realidade”*.

Ele ainda escreve que

Assessoria do Serviço Social, no campo da competência profissional, se refere aquelas ações desenvolvidas pelo assistente social a partir da sua

competência no campo do conhecimento coletivo, pois, os assistentes sociais vêm sendo requeridos a prestarem assessoria à gestão/ formulação de políticas sociais públicas e privadas e aos movimentos sociais (2006:45).

A interlocução do Serviço Social com estes sujeitos sociais pode abranger quatro grandes frentes de assessoria e consultoria: 1) elaboração de planos, programas e projetos; 2) realização de cursos de capacitação, 3) seminários e 4) acompanhamento a suas diversas formas de organização. De acordo com Matos

[...]a entrada em cena do tema assessoria/ consultoria no debate profissional, expressa a maturidade do atual projeto de profissão do Serviço Social brasileiro, conhecido como projeto ético-político. Pois é somente com o reconhecimento da relevância de uma leitura crítica da realidade [...] e do reconhecimento das dimensões da ética e da política, que o Serviço Social passa a considerar a importância de um trabalho profissional projetado [...] (MATOS, 2006:29).

Ainda segundo Bravo e Matos (2006:159) é de suma importância uma assessoria e consultoria qualificada e politicamente progressista junto a movimentos sociais na defesa de políticas dentre outros temas.

Importante destacar aqui o ATES - Assessoria Técnica, Social e Ambiental, um programa do Governo Federal, criado em 2003 pelo Incra e pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA, por meio da Norma de Execução/Incra/SD/Nº. 39/2004.

Este programa tem o objetivo de *“assessorar técnica, social e ambientalmente as famílias assentadas nos Projetos de Assentamento (PAs) da Reforma Agrária, criados ou reconhecidos pelo INCRA”*. Ele é caracterizado como *“uma política pública de fundamental importância para o desenvolvimento dos Projetos de Assentamento, colaborando com a transformação da realidade das famílias*

assentadas e fortalecendo o elo entre os assentados e o meio onde estão inseridos”
(INCRA).

De acordo com o site do INCRA (www.incra.gov.br) o ATES é

executado em parceria com instituições públicas, privadas, entidades de representação dos trabalhadores e trabalhadoras rurais e organizações não governamentais ligadas à Reforma Agrária e atua com equipes técnicas constituídas por profissionais das ciências agrárias, sociais, ambientais e econômicas.

O ATES apresenta-se como uma das possibilidades de ação para o assistente social, a partir de municípios de pequeno e médio portes, onde acampamentos, assentamentos e movimentos sociais do campo são uma realidade.

Para finalizar este trabalho, trazemos o que Carlos Montaña escreve no livro “A natureza do Serviço Social – um ensaio sobre sua gênese, a “especificidade” e sua reprodução”, ele diz que na atualidade o Serviço Social não está a desvendar os problemas emergentes, não estuda e nem interfere nas novas demandas sociais. Acabam sendo profissionais que conservam ou praticamente não alteram seu campo de intervenção (2009:194). Concordamos e achamos que o Serviço Social precisa incorporar essas novas demandas sociais, deve aprender a identificá-las. Conforme diz Montaña devem detectá-las e conhecer sua gênese e seu processo. Só assim poderão “formular propostas profissionais racionais e operativas de intervenção” (2009:196).

REFERÊNCIAS

ACCIOLY, Maria Stela Pereira. A reforma agrária em debate. **X Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais**. RJ: 2001.

ALBUQUERQUE, Valéria de Oliveira; SANT'ANA, Raquel Santos. O Plano Nacional de Reforma Agrária e o Serviço Social. **XI Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais**. Fortaleza, 2004.

ANDRIOLI, Antonio Inácio. A Reforma Agrária e o Governo Lula: entre a expectativa e a possibilidade. In **Revista Espaço Acadêmico**. n 31. Ano 2003. Disponível em: <<http://www.espacoacademico.com.br>>. Acesso em: 05 out.2009.

ANJOS, Flávio Sacco dos; CALDAS, Nádia Velleda. A reforma agrária na contramão. In **Sociedade em Debate**. V.10, n. 2. Pelotas: EDUCAT, 2004.

ARAÚJO, Brito de Castro. Assentamentos rurais do MST: objetivação – apropriação de uma nova sociabilidade. **X Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais**. RJ: 2001.

BRAGATO, Brice; SOUZA, Bruno Alvez de SILVA, Ângela Maria Campos da. A Reforma Agrária e o Perfil Jurídico da Família do Assentado do INCRA / ES. **XII Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais**. Foz de Iguaçu: 2007.

BRASIL. **Constituição Federal de 1824**. 25 de março de 1824. Disponível em: <www.planalto.gov.br>. Acesso em: 21 out. 2009.

_____. **II Plano Nacional de Reforma Agrária**. 2004.

_____. **Lei nº4.504**. 30 de Novembro de 1964. Disponível em: <www.planalto.gov.br>. Acesso em: 18 set. 2009.

_____. ROSSETTO, Miguel; HACKBART. Apresentação. **II Plano Nacional de Reforma Agrária**. Paz, Produção e Qualidade de Vida no Meio Rural. Brasília: S/d.

BRAVO, Maria Inês; MATOS, Maurílio Castro de. **Assessoria, Consultoria e Serviço Social**. RJ: Ed. Viveiros de Castro, 2006.

CANESQUI, Flávia Gonçalves. Serviço Social e Questão Agrária: um debate necessário. **XII Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais**. Foz de Iguaçu: 2007.

CARVALHO, Livia Hernandez; SANT'ANA, Raquel Santos. **Questão Agrária e Movimentos Sociais. XII Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais. Foz de Iguaçu: 2007.**

CFESS. **Código de Ética.** Disponível em: <<http://www.cfess.org.br>>. Acesso em: 13 maio 2009.

_____. **O CFESS e os desafios político-profissionais do Serviço Social.** Serviço Social e Sociedade, nº 95. São Paulo, Cortez.

_____. **Regulamentação da Profissão.** Disponível em: <<http://www.cfess.org.br>>. Acesso em: 13 maio 2009.

_____. **Projeto Ético Político.** Disponível em: <<http://cress-es.org.br>>. Acesso em: 13 maio 2009.

COELHO, Marcos A. **O Estatuto da Terra de 1964.** Disponível em: <www.frigoletto.com.br/GeoRural/estatutoterra>. Acesso em: 18 set. 2009.

FERNANDES, Bernardo Mançano. **A Formação do MST no Brasil.** Petrópolis/RJ: Vozes. 2000.

_____. **Gênese e Desenvolvimento do MST.** Caderno de Formação / MST nº 30. SP: 1998.

FOMENE. **Movimentos Sociais entregam carta de reivindicações durante reunião com Lula.** 11/04/09. Disponível em: <www.fomene.org.br>. Acesso em: 17 out. 2009.

FRANÇA, José de Nascimento; BEZERRA, Cássia de Castro; SILVA, Elaine Nunes da; SANTOS, Franqueline Terto dos; SILVA, Mauricéia Pereira da; SOUZA, Charles Antonio Petuba de. Massangano: possibilidades e desafios do exercício da democracia num assentamento de reforma agrária do MST. **XI Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais.** Fortaleza: 2004.

GARCIA, Severina. Assentamentos rurais: expressão da questão agrária. In **Capacitação em Serviço Social e Política Social.** Módulo II: Reprodução Social, trabalho e Serviço Social. Brasília: CEAD, 1999.

GOHN, Maria da Glória. **Os sem – terra, ong's e cidadania.** 2 ed. SP: editora Cortez., 2000.

_____. 500 anos de Lutas Sociais no Brasil: movimentos sociais, ONG's e terceiro setor. In **Revista Mediações.** v.5,n.1. jan/junho.2000.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. A questão social no Capitalismo. In **Revista Temporalis**. Ano II. Nº 3, 2ª Ed, ABEPSS, 2004.

INCRA. **Atlas da Questão Agrária Brasileira**. Disponível em: <<http://www.incra.gov.br/portal>>. Acesso em: 17 out.2009.

KONNO, Cristiane Carla. Assentados em Movimento: A organização do trabalho coletivo como continuidade na história da luta pela terra. **X Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais**. RJ: 2001.

LAUREANO, Delze dos Santos. **O MST e a Constituição**. Um sujeito histórico na luta pela reforma agrária no Brasil. SP: Expressão Popular, 2007.

LA VIA CAMPESINA. **A Via Campesina**. Disponível em: <<http://viacampesina.org>>. Acesso em: 17 out. 2009.

MARTINS, José de Souza. **Caminhada no Chão da Noite**. Emancipação Política e Libertação nos Movimentos Sociais do Campo. São Paulo: editora HUCITEC. 1989.

_____. **Os camponeses e a Política no Brasil**. As lutas sociais no campo e seu lugar no processo político. 3 ed. Petrópolis: ed. Vozes. 1986.

_____. **Reforma Agrária: O Impossível Diálogo**. São Paulo: ed. Editora da USP, 2004.

MEDEIROS, Leonilde Sérvolo de. **História dos Movimentos Sociais no Campo**. RJ: Fase, 1989.

MONTAÑO, Carlos. **A natureza do SSO: um ensaio sobre sua gênese, a “especificidade” e sua reprodução**. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2001.

MESQUITA, Marylucia. Sinalizando alguns elementos críticos sobre o projeto ídeo-ético-político do MST: contribuição para uma sociabilidade humanista ou reificada? **X Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais**. RJ: 2001.

MOREIRA, Elaine Martins. A Luta da Reforma Agrária: Assentamento Ireno Alves dos Santos 11 anos de História. **XII Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais**. Foz de Iguaçu: 2007.

MORISSAWA, Mitsue. **A história da luta pela terra e o MST**. São Paulo: Expressão Popular, 2001.

MORO, Maristela Dal. O MST e a luta pela terra. **X Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais**. RJ: 2001.

_____. Reforma Agrária no Governo Lula: o mesmo tratamento a uma velha questão. **XII Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais**. Foz Iguaçu: 2007.

MAB. **Movimento dos Atingidos por Barragens**. Disponível em: <www.mabnacional.org.br>. Acesso em 17 out. 2009.

MMC. **Movimento das Mulheres Camponesas**. Disponível em: <www.mmcbrazil.com.br>. Acesso em: 17 out. 2009.

MPA. **Organization: Movimento dos Pequenos Agricultores**. Disponível em: <<http://www.wiserearth.org>>. Acesso em: 17 out. 2009.

MOVIMENTO REVOLUCIONÁRIO. **Lula promove movimentos sociais à criminalidade**. 22/03/2008. Disponível em: <www.movimentorevolucionario.org>. Acesso em: 17 out. 2009.

MST. **Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra**. Disponível em: <www.mst.org.br>. Acesso em: 17 out. 2009.

_____. **Balanço da Política Agrária do Governo Federal**. 2009. Disponível em: <www.mst.org.br>. Acesso em: 05/out. 2009.

_____. **O Movimento Camponês no Brasil e a Luta pela Reforma Agrária**. Caderno de Formação n° 31. SP: 1999.

NETTO, Edméia Corrêa; SANT'ANA, Raquel Santos. O rural na trajetória das empregadas domésticas da comissão de sindicalização do município de Bebedouro – SP. **XI Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais**. Fortaleza, 2004.

OLIVEIRA, Dalva Felipe de. Terra e Trabalho: um estudo aos projetos de assentamentos de Itapirema e Pirineus. **XII Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais**. Foz Iguaçu: 2007.

OLIVEIRA, Dalva Felipe de; MARTINS, Maria Helina Andrade. Terra para plantar, terra para viver: a história do processo de ocupação dos projetos Itapirema e Pirineus. **XI Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais**. Fortaleza, 2004.

POLI, Odilon. **Leituras em movimentos sociais**. 2 ed. Chapecó: Argos, 2008.

PRADO JR, Caio. **A questão agrária**. 4 ed. São Paulo: ed. Brasilense, 1987.

RAMOS FILHO, Eraldo da Silva. A Via Campesina Brasil e a Avaliação da Primeira Década de Impactos da Reforma Agrária do Banco Mundial. In **Scripta Nova. Revista Electrónica de Geografía Y Ciencias Sociales**. Disponível em: <<http://www.ub.es/geocrit>>. Acesso em: 05 out. 2009.

REIS, Marcelo Braz Moraes dos. **Notas sobre o Projeto ético-político do Serviço Social**. Disponível em: <<http://www.cress-mg.org.br/Textos>>. Acesso em: 13 maio 2009.

RIBEIRO, Nelson de Figueiredo. **Caminhada e esperança da reforma agrária**. A questão da terra na Constituinte. 2 ed. Rio de Janeiro: ed. Paz e Terra, 1987.

RODRIGO, Maria Bernadete Martins Pinto. Os mínimos sociais e os assentados do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra. Direitos Iguais? **X Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais**. RJ, 2001.

RODRIGUES, Sávio José Dias. Capitalismo, Ortodoxia e Políticas Agrárias no Pós-64: o discurso do desenvolvimento e as políticas de assentamento no Maranhão. **III Jornada Internacional de Políticas Públicas**. São Luis: 2007.

SANHUDO, João Paulo Veiga. **A propriedade privada e as desapropriações à luz da Constituição Federal**. Disponível em: <www.loveira.adv.br> . Acesso em: 21 out. 2009.

SILVA, Dalvanir Avelino da. Reforma Agrária, cultura política e poder local: notas sobre o assentamento Marajó – João Câmara/RN. **X Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais**. RJ, 2001.

SILVA, José Gomes da Silva. A Reforma Agrária no Brasil. In STÉDILE, João Pedro (org) **A questão agrária hoje**. Porto Alegre: ed. UFRGS, 1994.

SILVA, José Graziano. **A modernização dolorosa**. RJ: ed. ZAHAR. 1982.

_____. **O que é questão agrária**. 12 ed. Coleção Os Pensadores. São Paulo: Editora Brasiliense S.A. 1986.

SILVA, Luiz Inácio Lula. **Leia na íntegra o discurso de Lula no Congresso Nacional**. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u44275.shtml>>. Acesso em: 05 out. 2009.

SILVEIRA, Ubaldo. Os trabalhadores rurais na busca da sobrevivência na região de Ribeirão Preto (SP). **XI Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais**. Fortaleza, 2004.

SOUSA, Adinari Moreira. Os atingidos por barragens de Acauã no Estado da Paraíba e sua inserção política no movimento de luta por direitos sociais. **X Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais**. RJ, 2001.

STÉDILE, João Pedro (org.). A questão agrária e o socialismo. **A questão agrária hoje**. Porto Alegre: ed. UFRGS, 1994.

TANEZINI, Theresa Cristina Zavaris. MST – a face invisível de um movimento social. **X Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais**. RJ: 2001.

VALENTE, Jonas. **Movimentos sociais fazem ato pró-Lula e cobram projeto popular**. s/d. Disponível em: <www.contee.org.br> . Acesso em: 17 out. 2009.

VEIGA, José Eli da. In **A questão agrária hoje**. Porto Alegre: ed. UFRGS, 1994.

VINHAS, Moisés. **A terra, O homem e As reformas**. Rio de Janeiro: edições Graal, 1980.